



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1953

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

P 292:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço de Enfermagem, padrão CC-7, do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Enfermeiro classe H — Interino — Megan Teixeira de Vicenzi, matrícula 55.496.

P 293:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação em comissão, nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Departa-

mento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência com o Fiscal referência "G" — Eduardo Alves Mathias, matrícula n.º 44.782.

E 106:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, padrão CC-7, do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro classe H — Interino — Megan Teixeira de Vicenzi, matrícula 55.496.

E 107:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo,

em comissão, de Chefe de Serviço de Enfermagem, padrão CC-7, do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Enfermeiro classe "K" — Marcellio Meirelles dos Passos, matrícula 11.860.

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953

N.º 132:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial Administrativo classe "K" Angelina Barreto Guimarães, matrícula 16.738.

N.º 133:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.002.476-53, resolve autorizar o Médico ped. "O" e Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão "O" — Eduardo Floriano de Lemos Filho, matrícula 5.912 a ausentar-se do país pelo prazo de seis meses, a partir de 5 de março de 1953, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, observar e estudar, na Inglaterra, os serviços de Higiene e Moléstias Venéreas.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 28 de fevereiro de 1953  
Proc. n.º 7.207.359-52DCS — Offício PC-328-52; capeando o de número 7.301.455-53-DCS (Of. CLFO-323-53). — Mantenho o despacho recorrido. 26-2-53.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 28 de fevereiro de 1953

N. 708:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral e Assistência, os Escriurários, classe "G", do Q.P. — Aldeida Ferreira Nogueira, matr. 35.416.

Gedidia Frietas Boecker, matrícula 35.599.

Maria Helena Costa, matr. número 38.057.

Themistocles Santos — matr. número 38.337.

Nair Vieira da Costa, matr. número 38.648.

Julietta de Almeida Chalegre, matrícula 38.678.

João Baptista Neves Gonzaga, matrícula 37.013.

Anna Maria Costa, matr. número 37.925.

Letia Leão Alves Pequeno, matrícula 37.499.

Neza Santa Anna Nascimento, matrícula 37.501.

Antonio Alves Monteiro, matr. número 37.897.

Victoria Elias Tarchiche, matrícula 44.156.

Milton de Mello Fragozo, matrícula 44.209.

Natividade Frederico, matr. número 44.821.

Zilto Zenaide Vaz Pinto, matr. número 45.443.

Nilton Alves da Silva, matr. número 46.075.

Ercilia Jannide de Azeredo, matrícula 49.690.

Helo Guerra Ramos, matr. número 50.359.

Hervieu Fachetti, matr. número 53.581.

Dalva Ferreira, matrícula número 54.473.

N. 709:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Administração (Departamento do Pessoal) os Escriurários, classe "G", do Quadro Permanente — Abilio Alves de Oliveira, matr. 23.356, Yolanda Amarante Peixoto de Azevedo matr. número 56.565 e Levy da Silveira Gomes, matr. 59.632.

N. 710:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Administração (Departamento de Assistência ao Servidor), os Escriurários, classe "G", do Quadro Permanente Edyr de Vasconcelos, matr. 49.268 e Manacel Oscar Cardoso Rezende, matrícula 60.374.

N. 711:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, os Escriurários, classe "G", do Quadro Permanente — José Neves, matr. 45.942, Aloheu Pinto Loureiro, matr. 49.315, Antônio Alvares Maciel, matr. 57.024, e José Ribeiro, matr. 62.503.

N. 712:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Finanças, os Escriurários, Classe "G", do Quadro Permanente — José Rodrigues dos Santos, matr. 36.942, Alvaro Teixeira Pinto, matr. 36.952, Julio da

Costa, matr. 37.585, Carlos Cerqueira Glen, matr. 39.278, Victalina Peres Amorim, matr. 49.300 e Denizart Paulo Pereira, matrícula número — 49.363.

N. 713:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriurário, classe "G", do Quadro Permanente — Arthur Pereira, matrícula número — 45.909.

N. 714:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe "F", do Quadro Permanente — José Ferreira de Omena Filho, matr. 73.674.

N. 715:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriurário, classe "G" do Quadro Permanente — José Ribeiro, matr. 45.247.

N. 716:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Escriurário, classe "G", no Quadro Permanente — Nilza de Castro Nóbrega Barrucho, matrícula 45.932.

N. 717:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exer-

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

cição na Secretaria Geral de Finanças, o Escriurário, classe "G", do Q.P., Altair Cabral, matrícula número 46.190.

N. 718:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Zeladoria-pação na Secretaria Geral de Viação e Obras, os Escriurários, classe "G", do Quadro Permanente, Milton Guimarães de Souza, matrícula número 36.021.

Rodoval da Penha Carneiro, matrícula 39.917.

José Fernandes, matrícula número 45.281.

Moacyr Francisco de Assis, matrícula 46.700.

Oswaldo Machado, matrícula número 52.003, e Sergio Popoira da Fonseca, matr. 63.538.

N. 719:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Zeladoriapação o Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Trabalhador, referência "D", Miltaer Soares, matr. 49.390.

N. 720:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.002.400-53, resolve de acordo com o § 2.º do Artigo 73 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Trabalhador, padrão "G", José Gomes da Luz, matr. 24.408.

N. 721:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 5.000.175-53, resolve remover, nos termos do § 2.º do artigo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DE SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na que findará.

parte superior do endereço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

73 do Decreto-lei n. 3770, de 28 de outubro de 1941, da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Motorista, classe "H", Cypriano Moreira Junior, matr. 13.051.

N. 722:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n. 3.700.059-53, resolveremover por permuta, nos termos do artigo 74 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Oficial Administrativo, classe "J", Walter de Oliveira, matr. 46.197 da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria, Geral de Educação e Cultura, edesta para aquela Secretaria, o Da Ilógrafa, classe "J", Walter Ramos Barbosa da Silva, matrícula 207.

N. 723:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 10.201-53, resolve, nos termos do § 2º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, remover da Secretaria de Superintendência de Transporte, o Enfermeiro, classe "J", Maria Amorim da Costa, matr. 3.222.

N.º 724:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.045-53, resolve, de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Superintendência de Transporte, o Ascensorista, padrão F — Euclides Ferreira de Matos, matrícula 12.420.

Ns. 725 a 728:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que dos processos abaixo, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no processo n.º 1.044.657-51: N.º 725 — Joel José do Nascimento, matrícula 49.914, da função de

Artífice, referência E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, proc. 3.006.761 de 1952.

N.º 726 — Edgard da Silva — matrícula 2.473, da função de Trabalhador, referência D, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, processo número 1.105.416-52.

N.º 727 — Aldacyr Coelho Ramos, matrícula 69.766, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, proc. 1.048.028-52.

N.º 728 — Luiz Valêncio de Oliveira Filho, matrícula 70.499, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, processo número 1.047.640.

Circular n.º 4 — em 28 de fevereiro de 1953.

Senhor: Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelos Ofícios ns. 178 e 182, de 14 do mês próximo findo, comunica a esta Prefeitura haver aplicado, respectivamente, às senhoras Frieda Bohn — de endereço ignorado e Zélia Souza Leão — residente na rua Dona Mariana n.º 217, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Proveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Julio Cesar Catalano, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças: Viação e Obras; Educação e Cultura; Saúde e Assistência; Interior e Segurança e Agricultura, Indústria e Comércio.

Ao Sr. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Senhor Superintendente de Transporte do Distrito Federal.

Circular n.º 4 — em 28 de fevereiro de 1953.

Senhor: Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelos Ofícios ns. 178 e 182, de 14 do mês próximo findo, comunica a esta Prefeitura haver aplicado, respectivamente, às senhoras Frieda Bohn — de endereço ignorado e Zélia Souza Leão — residente na rua Dona Mariana número 217, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Proveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Julio Cesar Catalano, Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal.

Finanças: Viação e Obras; Educação e Cultura; Saúde e Assistência; Interior e Segurança e Agricultura, Indústria e Comércio. Ao Sr. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Senhor Superintendente de Transporte do Distrito Federal.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Manuel Pendão — Matrícula número 22.271 — Processo 1.011.146-53. — Retirados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, a partir de 5-12-50, à vista das informações prestadas.

Apostila — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.011.146-53 e de acordo com a Lei n.º 156, de 23-10-48, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5-10-50, provento igual ao vencimento fixado no artigo 6.º da Lei n.º 5-8, de 4-12-50).

Manuel Pereira Leitão — Matrícula 74.751 — Tendo em vista o que consta do Processo 7.051.265-53, ficam retificadas as funções constantes da presente partaria para Estafeta

referência B e Trabalhador, referência B.

Anônio Mendes — Matrícula número 21.976 — Processo 7.011.196 de 1952 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00 a partir de 25-6-52, à vista das informações prestadas.

Leide Cividine — Matrícula 49.558 — Processo 2.000.044-51 — Tendo em vista o que consta do Processo número 2.000.044-51 e nos termos do artigo 9.º da Lei 446, de 4-12-50, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente Decreto de prov. a partir de 5-12-50, eevado para o padrão K.

Jose Nunes Durães — Matrícula 30.645 — Processo 1.010.939-53 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.010.939-53 fica assegurado ao inativo de quem se trata, a partir de 1-1-52, provento igual ao vencimento do cargo de Feitor, padrão I, nos termos do artigo 8.º da Lei 704, de 20-6-52. Fica esclarecido que o cargo de Artífice voltou a denominação de Feitor, em face do citado dispositivo legal.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00, a partir de 1-1-52, à vista das informações prestadas.

Sidônia Alves Bispo — Matrícula 12.413 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.009.441-53, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provento está classificado na classe G "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto 8.813, de 8-3-47, e não na classe E, conforme consta.

Maria Ramos de Oliveira — Matrícula 34.977 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.009.317 de 1953, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Prov. está classificado na classe G "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47 e não na classe E, conforme consta.

Olavo Martins Mendes — Matrícula 30.465 — De acordo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813, de 8-3-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 9.240, de 11 de de-

zembro de 1948, fica o funcionário quem trata o presente Decreto de Prov. transferido do cargo de Fiscal classe E, do QSE, para igual classe da carreira da mesma denominação do QP, transformada na classe G, por força da Lei n.º 620, de 26-11-48 combinado com o Decreto n.º 9.652, de 2-3-49.

Leonor Braga Tomattis — Matrícula 9.922 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.008.648-53, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente DP., está classificado na classe G, "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, e não na classe E conforme consta.

Clarice Vaz Pinto Hoehl — Matrícula 24.332 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.006.405-53, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente DP., está classificado na classe G "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto 8.813, de 8-3-47, e não na classe E, conforme consta.

Amazille de Sousa Teixeira — Matrícula 8.662 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.053.096 de 1952, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente DP., está classificado na classe G "ex-vi" do disposto no artigo 11 do Decreto 8.813, de 8-3-47, e, não na classe E, conforme consta.

Torquato Vieira de Mesquita — Matrícula 41.125 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.052.291 de 1952 e os termos da Lei 156, de 23-10-48, complementada pela Lei n.º 659, de 17-11-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão M do cargo de Professor de Curso Secundário (artigo 56 da Lei n.º 217-48), convertido em padrão O, a partir de 1-12-48 (Lei n.º 319-49).

Frederico José Fernandes — Matrícula 40.573 — Processo 1.052.132 de 1952 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 11.472,00 no período de 1-1-46 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 18.600,00 de 1-12-48 a 7-7-52 e Cr\$ 36.152,00 a partir de 8-7-52.

Mateus Ribeiro — Matrícula número 22.294 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.047.951-52 e de acordo com a Lei 708, de 4-7-52 fica assegurado ao inativo em referência a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe F, nos termos do artigo 4.º da Lei 704, de 20-6-52.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, no período de 8-7-52 a 14-10-52, à vista das informações prestadas.

Francisco Paredes Dias — Matrícula 25.898 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.046.944-52, e de acordo com Parágrafo único do artigo 2.º da Lei n.º 735, de 16-10-52, o cargo do servidor de quem trata o presente título foi reclassificado na carreira de Oficial Administrativo, do seguinte modo — de 1-1-40 a 31-7-45 na classe 71; de 1-8-45 a 30-4-48 na classe H a partir de 1 de maio de 1948, na classe I.

Carolina Sondermann de Matos — Matrícula 26.057 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.045.978 de 1952, fica retificado o fundamento legal da aposentadoria constante do presente Decreto, para artigo 1.º da Lei 286, de 7-12-48, combinada com o artigo único da Lei 572, de 9-5-51.

Fica retificado para Carolina Sondermann de Matos o nome da inativa a que se refere o presente título.

Marciano Bernardo — Matrícula 4.678 — Processo 1.045.627-52 — Arquivo-se. O requerente foi relacionado pela Secretaria de Viação para ser admitido pela verba de "Pessoal de Obras", devendo, portanto, aguardar a comunicação.

Manuel Faria de Oliveira — Matrícula 12.711 — Processo 1.043.207 de 1952 — Fixados os proventos anuais

de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

João Manuel Riano — Matrícula 37.368 — Processo 1.040.788-52 — Autorizo a reassunção na forma proposta pelo Departamento de Pessoal.

Catania Martins Junior — Matrícula 28.132 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.094-52 e de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica elevado para H, a partir de 16-1-51, o padrão do cargo a que se refere o presente título.

Tendo em vista o que consta do Processo 1.040.094-52, e de acordo com o artigo 20, da Lei 704, de 20 de junho de 1952, fica transferido para o QP., a partir de 23-6-52, o cargo a que se refere o presente título.

Alice Dias Martins Bausta — Matrícula 26.842 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.039.559-52, e de acordo com o artigo 14 da Lei 567, de 12-1-51, fica elevado para H, a partir de 16-1-51, o padrão do cargo a que se refere o presente título.

Tendo em vista o que consta do Processo 1.039.555-52, e de acordo com o artigo 26, da Lei número 704, de 20-6-52, fica transferido para o QP., a partir de 23-6-52, o cargo a que se refere o presente título.

Osvaldo Siqueira — Matrícula número 25.585 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.037.081-52 e de acordo com a Lei 156, de 23-10-48 complementada pela de n.º 659, de 17-11-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5-12-50, provento igual ao vencimento da classe F, nos termos do artigo 6.º da Lei 549, de 4-12-50.

Refixados em Cr\$ 14.440,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 5-12-50.

Manuel da Silva — Matrícula número 8.944 — Processo 1.034.567-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Andréa Fontes Peixoto — matrícula n.º 19.169 — Processo número 1.034.489-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00, à vista das informações prestadas.

Manuel da Fonseca — matrícula n.º 54.507 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.288-52 — e nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948, fica o cargo a que se refere a presente certidão do DP, número 5.978, de 21 de dezembro de 1951, retificado para Feitor P. "D" do Decreto n.º 10.040-49, e § 1.º do Decreto n.º 10.555-50, combinado com o artigo 18 do Decreto n.º 10.040-49, ratificados pelo artigo 24 da Lei número 704, de 20 de junho de 1952, fica o cargo acima referido reclassificado do Feitor P. D., do QSEC, para Artífice P. G do Q.S., a partir de 9 de março de 1948, cargo esse transformado de Artífice P. G do Q. S. com validade a partir de 1 de janeiro de 1952, de acordo com o artigo 8. da Lei n.º 704 de 20 de junho de 1952, combinado com o artigo 2º da mesma Lei.

Marçal José Alves — matrícula número 25.564 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 25.564 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.882-52, e de acordo com a Lei n.º 156, de 23 de outubro de 1948, complementada pela de número 659, de 17 de novembro de 1951, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5 de dezembro de 1950, provento igual ao vencimento do padrão G — nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950. Fica, outrossim, esclarecido que o cargo foi transformado em padrão E — (pelo decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948).

Retificados para Cr\$ 26.220,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Basílio Tavares Júnior — matrícula n.º 28.740 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.049.419, de 1952, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente decreto de provimento, matrícula n.º 28.740, a inclusão no padrão 04, a partir de 1 de janeiro de 1940 alterado para o Padrão O — a partir de 21 de agosto de 1945, ficando deste modo retificada a apostila de 4 de abril de 1952, em que o servidor tenha direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Processo n.º 1.012.711-53 — Ofício n.º 5 do A. S. O. — Autorizo.

Frederico José Martins — matrícula n.º 40.573 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.052.132-52, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento de Feitor, classe I — nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952. Fica outrossim esclarecido que o cargo de Auxiliar de Matas foi modificado para Capataz (Artigo 7.º do Decreto n.º 5.027, de 14 de julho de 1934), transformado em Feitor, padrão 23 (Decreto-lei número 1.944-35), convertido em Padrão 7 (Decreto-lei n.º 8.813, de 1947) alterado para "E" (Decreto-lei número 9.500, de 28 de novembro de 1948), e classificado em Artífice padrão II — (Decreto n.º 10.040 de 1949, combinado com a Lei n.º 325, de 8 de março de 1949).

Sylvia Ferreira Guedes Pinto — matrícula n.º 19.255. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.029.107-49-ASC, e o que dispõe o item II, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 1 de outubro de 1946, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões "K" e "M" no período de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948 e M e O de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, de acordo com o Decreto-lei n.º 9.909, de 1948 ficando outrossim, sem efeito a apostila lavrada em 4 de novembro de 1948.

Posalina Freire Maia — matrícula n.º 41.045 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.685-52 e o que dispõe o item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 8 de julho de 1952, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões "O" e "P", de acordo com o Decreto número 11.890-52.

José Machado Soares — matrícula n.º 21.984 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.051.452-50 e de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 704-52, fica transformado em Feitor classe "J" do Q. S., a partir de 1 de janeiro de 1952, o cargo do servidor de quem trata o presente título.

Decreto A-146-52 — Fica retificado para "J" o índice de vencimento constante do presente Decreto.

Amadeu de Vasconcelos — matrícula n.º 9.937 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.491, 30 fica o servidor de quem trata o presente título, promovido a classe "H" a partir de 16 de setembro de 1948, mantida a elevação à classe "J" a que se refere a apostila de 29 de novembro de 1950, e, promovido a classe "E", nos termos do Decreto coletivo n.º 2.741-52, publicado em 29 de outubro de 1952.

Fugênia Aganito da Veiga — matrícula n.º 18.657 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.003.077 de 1952 a período consignado na apostila lavrada ao presente título em 18 de março de 1953, como "de 1.º a 7 de dezembro de 1948" fica retificado para "1.º de dezembro de 1948 a 7 de dezembro de 1949".

Manuel Pereira — matrícula número 21.030 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.014.426, de

1952, e de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 704-52 fica incluído na carreira de Artífice, do Q. S., o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

Alice Feitosa Gurgel — matrícula n.º 34.677 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.020.841-52, e de acordo com o artigo 14 da Lei número 567, de 1951, fica elevado para "H" a partir de 23 de junho de 1952, o padrão do cargo a que se refere o presente título. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.020.841, de 1952, e de acordo com o artigo 26 da Lei n.º 704-52, fica transferido para o Q. P., a partir de 23 de junho de 1952, o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

José Rodrigues Leite e Oliveira — (1.019.212-50). — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 19.800,00 de 18 a 30 de setembro de 1946, ficando sem efeito o despacho de 23 de outubro de 1952.

Sylvio Souto — (1.054.036-50) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 39.960,00 a partir de 25 de novembro de 1952, à vista das informações prestadas.

Adhemar Correia Dias — (número 1.056.845-51) — Fixados em Cr\$ 920,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 6 de maio de 1952.

Joaquim Peixoto da Silva Vieira — (1.059.827-51). — Fixados os proventos anuais de inatividade e Cr\$ 61.920,00 à vista das informações prestadas.

Maria Luiza da Silva Arros — número 1.066.418-51). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Therеза das Neves — (1.014.423 de 1952). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 a partir de 3 de setembro de 1952, à vista das informações prestadas.

João Francisco Miranda — número 1.021.725-52). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 a partir de 1 de novembro de 1952, à vista das informações prestadas.

José Maria — (1.021.891, de 1952). — Fixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

José de Carvalho — (n.º 1.023.246 de 1952). — Fixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 25 de junho de 1952.

Joaquim Augusto Ramos (1.024.713 de 1952). — Fixados em Cr\$ 21.908,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 24 de setembro de 1952.

N. 7.012.177-52 — Arquivo-se, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Lauro da Silva Ribeiro (3.308.761 de 1952). — Não pode ser atendido em face do parecer contrário do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Rênio Miranda (1.047.571-52). — Aguarde oportunidade tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Florianos dos Santos (1.034.350-52). — Aguarde oportunidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Theomilla Cavalcanti de Andrade (1.028.563-52). — Indeferido de conformidade com o parecer da Procuradoria Geral.

Antônio Barrelli (1.001.842-52). — Não pode ser atendido, na conformidade dos pareceres, por falta de amparo legal. Arquivo-se.

Renato Gotta (1.047.362-51). — Mantenha a decisão em face dos pareceres. Arquivo-se.

Luciano Renaud Petra de Barros (1.001.142-52). — Indeferido em face dos pareceres.

Serviço de Informações

(8-PS)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 28 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 306.004-53 -- Severino Gomes de Brito. -- Compareça para ciência.
N. 1.005.415-53 -- Noel Virgílio de Miranda -- mat. n. 69.614. -- Compareça ao 2-PS.
N. 1.019.918-52 -- Neusa Dias Vieira -- mat. n. 49.007. -- Reconheça a firma na certidão anexa.
N. 1.630.566-53 -- Manuel da Silva Borges -- mat. n. 48.074. -- Declare expressamente o que deseja seja certificado.
N. 1.011.113-53 -- Leoc. Souto Ferreira -- mat. n. 32.329. -- Junte o cancelo de promissão.
N. 1.023.392-52 -- Iene Barbosa de Freitas -- mat. n. 67.492. -- Compareça para ultimar o expediente de retificação de nome.
N. 1.026.392-52 -- Nereida Possolo de Sampaio -- mat. n. 69.101. -- Compareça ao Setor "I", para ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.033.125-52 -- Lucia Monteiro -- mat. n. 62.184. -- Compareça ao Setor "I", para ultimar o expediente de retificação de nome.
N. 1.037.253-51 -- Lourdes Campista Clave -- mat. n. 52.876. -- Compareça para receber o C. I. devidamente retificado.

Compareçam para receber documentos

N. 10.791-52 -- Horácio Cláudio da Silva.
N. 1.004.256-53 -- Zita Maria Pais.
N. 1.004.319-53 -- Sinfrônio Cavalcante Moura. -- Compareça uma pessoa da família do ex-sevidor.
N. 1.004.954-53 -- João Batista da Silva -- mat. n. 29.081.
N. 1.007.753-53 -- Carlos José Verissimo -- mat. n. 26.248.
N. 1.049.623-52 -- Maria Monari Reis.
N. 1.053.625-52 -- Alcina Guimarães Jacintho.
N. 1.054.511-52 -- Benta Maria Francisco.
N. 1.055.098-52 -- Carlota Augusta Leite de Vasconcelos.
N. 1.063.150-49 -- Cristóvão Estevão de Sousa.

Joel Teixeira da Silva .. 306,00
Oscar do Amaral ..... 300,00
Domingos Baraçal Grande .. 200,00
Iná Pontoura ..... 288,00
Olga das Neves Lira .... 406,00
Junio da Silva Gomes .... 400,00
Alzilar Costa ..... 400,00
Antonio Ferroni ..... 256,00
João Martins Cardoso ....

Total ..... 4.905,00
(A presente relação importa em quatro mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros).

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, que trabalharam com Raios X, durante o mês de janeiro de 1953, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 24-2-53, no processo n.º 5.300.380-53-PVD.

Relação n.º 2

Edgard Teixeira Pinto ..... Cr\$ 774,00
Sérgio Ferraz Brito ..... 1.086,00
Giselle Tanner de Abreu .. 2.520,00

Total ..... 4.380,00
(A presente relação importa em quatro mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros).

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, que prestaram serviços técnicos durante o mês de janeiro de 1953, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 24-2-53, no processo n.º 5.300.381-53-PVG.

Relação n.º 3

José Mouta ..... Cr\$ 800,00
Antônio José de Moraes Alves ..... 110,00
Arl Junger Bersot ..... 300,00
João dos Reis ..... 800,00
Aurino Dias de Freitas .. 1.500,00
Aicino Freitas ..... 300,00
Aivaro de Sousa ..... 300,00

Total ..... 3.910,00
(A presente relação importa em três mil novecentos e dez cruzeiros).

Relação de gratificações aos servidores do Departamento de Turismo e Certames, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de janeiro, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 24-2-53, no processo n.º 5.070.218-53-SGI.

Relação n.º 4

Lafayette Silveira Thomaz 1.720,00
Nathaniel dos Santos .... 1.430,00
Hilma Rocha Souza ..... 720,00
Ebenedito Xavier da Rosa 600,00
Florentino Pissiali Costa 500,00
Crispiniانو Rodrigues .. 250,00
Nelson Cabral Soares .. 500,00
Francisco José Alvarenga 150,00
Ermenegildo Cunha ..... 250,00
Augusto Ferreira Lima .. 250,00
João Batista Rios ..... 150,00
Walterton Fernandes Lima 150,00
Jocilho de Paula Porto .. 100,00
Adelino Alves de Souza .. 100,00
Arpus Bastos ..... 100,00
Max Viana dos Santos .. 100,00
Gilvano Tennys da Costa 150,00
Agra ..... 150,00
Pedro Gomes da Silva ..... 100,00
José Gonçalves Barrozo .. 100,00
Jorge Machado ..... 100,00
Luiz Simão do Nascimento 100,00
Nestor José Barbosa ..... 100,00

Total ..... 7.720,00
(A presente relação importa em sete mil setecentos e vinte cruzeiros).

Distrito Federal 27 de fevereiro de 1953 -- Lourival Gomes -- Matrícula 63.852. M Confere: Olivan Carneiro de Azevedo -- Mat. 74.902 -- Visto: Sonia Bezerra Cavalcanti Correia -- Of. Adm. cl. K -- Mat. 5.522 -- pelo Chefe do I.S.A.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 45 de 25 de fevereiro de 1953

Assuntos Gerais e de Administração:

Atos do Diretor

Inclusão na escala de licença-prêmio:

De acordo com o despacho do Excmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93 de 30-5-50, do 5-VG, e consoante o disposto da alínea "A" do art. 8.º do Decreto n.º 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes servidores:

Fiscal de Vigilância:

Manoel Cândido de Jesus matrícula 28.250, 3 meses, de 1-4 a 30-6-53 -- quinquênio de 13-11-44 a 11-11-49, lotado no 16-DV. -- Processo n.º 5.303.161 de 1953.

Guardas:

N.º 955 Osvaldo Maia da Silva, matrícula 6.035, 3 meses de 1-4 a 20-6-53 -- quinquênio de 5-3-47 a 2-2-52, lotado no 1-DV. -- Processo número 1.052.178-52.

N.º 828 Júlio Antônio Ciro, matrícula 2.610, 3 meses, de 1-4 a 31-5-53 -- quinquênio de 9-12-47 a 6-12-52 lotado no 3-DV -- Processo número 5.300.001-53.

N.º 791 Servaldo Rodrigues, matrícula 28.259, 3 meses, de 1-4 a 30-6-53. -- quinquênio de 4-4-43 a 1-3-48, lotado no 16-DV. -- Processo número 1.051.213-53.

N.º 1.105 Venâncio Alves Martins, matrícula 56.580 3 meses, de 1-5 a 31-7-53 -- quinquênio de 2-12-47 a 29 de dezembro de 1952, lotado no Serviço p. S. -- Processo n.º 5.303.340-52

N.º 1.222, João Gonçalves Simões, matrícula 8.577, 3 meses, para serem gozadas parceladamente, sendo que, o primeiro período de 1 mês de 1 a 30-4-53 e o segundo, de 2 meses, para serem gozadas oportunamente, referente ao quinquênio de 7-9-45 a 5 de setembro de 1950, lotado no S. I. -- Processo n.º 5.303.518-52.

N.º 661, Valdir Dias Bastos, matrícula 24.635, 3 meses, de 15-3 a 14 de junho de 1953 -- quinquênio de 16 de outubro de 1943 a 13-10-48, lotado no S. I. -- Processo n.º 1.054.034-52.

Servente:

José Alves da Silva matrícula número 5.741 3 meses de 1-3 a 31 de maio de 1953, referente ao quinquênio de 20-1-45 a 18-1-50 lotado no 5-VG -- Processo n.º 5.303.358-52.

Justiça e disciplina:

Determino os seguintes comparecimentos: Varas Criminais:

Juízo de Direito da 9.ª V. C. no dia 2 de março p futuro às 13 horas o gd. 2.012 Sebastião Francisco de Oliveira do 9-DV. (Of. 594)

Juízo de Direito da 8.ª V. C. no dia 2 de março p vindouro, às 13 horas, os seguintes guardas: 2.412, Valbini Pessoa Almeida, do 2-DV e número 1.250, Francisco Silva, do 3-DV. (Of. 192).

Juízo de Direito da 12.ª V. C. no dia 2 do próximo mês às 13 horas o gd. 496 Flávio Pereira Filho, do 6-DV (Of. 265).

Juízo de Direito da 3.ª V. C. no dia 2 do mês vindouro, às 13 horas o gd. 144, Hamilton Teixeira, do 3-PV. (Of. 8.924-52).

Juízo de Direito da 25.ª V. C. no dia 2 de março às 13 horas e gd. 1.702, Célio Francisco da Silva, do 15-DV -- (Of. 395-53).

Distritos Policiais:

Delegacia do 12.º Distrito Policial no dia 2 de março n. vindouro às 14 horas o gd. 1.589, Júlio Castelo, do 1-PV. (Of. 265-53).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 27 de 27 de fevereiro de 1953

Atos do Secretário Geral

Portarias de 26 de fevereiro de 1953.

N.º 93:

Coloca à disposição de seu Gabinete, pelo prazo de sessenta dias a partir de 25 do corrente, o Estatístico Cl. N, matrícula n.º 4.037 -- Sergio Salles Rosa.

N.º 94:

Remove do Departamento de Turismo e Certames, para o Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo Classe K matrícula número 552 -- Antonio do Amaral Oliveira, a partir do dia 5 do corrente.

Despachos do Secretário Geral N.º 1.009.663-53 -- Bento Carneiro da Silva, referente à aprovação de escala de licença-prêmio.

Autorizo:

N.º 1.054.204-52 -- Aires Francisco Carpinteira referente a aprovação de escala de licença-prêmio.

Aprovo a escala.

N.º 4.802.572-52 -- Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. solicitando pagamento de faturas.

Compareça para esclarecimentos. N.º 5.000.059-53 -- Araci Amaral de Souza, solicitando renovação de licença para Parque de diversões à Rua Prefeito Olimpio de Melo.

Deferido de acordo com o parecer do DFS.

N.º 5.461.741-51 -- Francisco Franklin da Fonseca Passos, solicitando revalidação de despacho.

Revalido o despacho, fazendo-se o necessário expediente.

N.º 5.536.183-52 -- Alvaro Francisco Gifoni, solicitando relevação de auto.

Relevo o auto. Ao DFS, para o necessário expediente auto.

N.º 5.566.825-52 -- W. Sampaio & Cia. Ltda., solicitando cancelamento de auto.

De acordo com o parecer do Senhor Diretor do DFS, O auto, apesar de visado pelo Sr. Delegado Fiscal, não está datado, fato que o invalida.

N.º 5.580.542-53 -- Café Balalaika Ltda., solicitando renovação de licença para exibição de mesas e cadeiras.

Deferido:

N.º 591.373-51 -- Espólio de José Henrique Moreira solicitando relevação de auto.

Cancelo o auto, face as disposições da Lei n.º 660, de 19-11-51. N.º 5.606.052-52 -- J. Soares & Sarnagaio, solicitando cancelamento de auto.

Pague a multa de acordo com o Sr. Diretor do DFS.

N.º 5.620.262-52 -- Altamiro Bastos, solicitando cancelamento de auto.

Cancelo o auto, Oo Sr. Diretor do DFS, solicitando a sua colaboração para que irregularidades semelhantes deixem de ser tão frequentes.

N.º 5.700.446-53 -- José Breviglieri, solicitando relevação de multa.

Relevo a multa, na forma do parecer. Ao DFS para o necessário expediente.

Retificação do Boletim 25, de 24 de fevereiro de 1953, publicado com incorreção no Diário Oficial (Seção II), de 26-2-53 pag. n.º 1.470.

Onde se lê:

Atos do Diretor Geral:

Leia-se:

Atos do Secretário Geral:

Onde se lê:

O músico classe H, matrícula.

Leia-se:

O Músico classe H, interino matrícula.

Onde se lê:

Mairano Antonio da Cruz.

Leia-se:

Mariano Antonio da Cruz.

Onde se lê:

para o Palácio de Vigilância.

Leia-se:

para a Polícia de Vigilância.

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de janeiro de 1953, conforme autorização do Exmo Sr. Prefeito em 24 de fevereiro de 1953, no proc. número 5.300.379-53-PVG.

Relação n.º 1

Manoel Lores Domingos .. Cr\$ 200,00
Serafim Atanázio ..... 400,00
Alfredo Sebastião Penedo 300,00
José Faustino dos Santos 198,00
Otávio Alberto Martins .. 252,00
Jairo Henrique da Mata 300,00
Antônio Joaquim Raimundo ..... 200,00



## Varas Criminais:

Juizo de Direito da 4.ª V. C., no dia 4 do mês vindouro, às 13 horas, o gd. 1.895 Otacir Alves de Lacerda, do 9-DV. (Of. 4.192-52).

Juizo de Direito da 23.ª V. C., no dia 4 do mês p. futuro, às 13 horas, o gd. 1.670. Oscar Alves Feitosa, do 11-DV. (Of. 35-53).

Juizo de Direito da 16.ª V. C., no dia 4 de março, às 13 horas o gd. número 1.829. Ivan de Sales Souza, do 16 DV. (Of. 326-53).

Juizo de Direito da 14.ª V. C., no dia 4 de março, às 13 horas o gd. número 768. Alexandre Benedito Fernandes, do 8-DV. (Of. 42-53).

## Despachos e exigências:

N. 5.546.053-52 — Pósto Auto Pálace Ltda. — Rua Uruguai n. 319. — Concedo licença para adicionar a atividade de garage ao seu negcio de pósto de gasolina, óleos, lubrificante e acessórios.

N. 5.546.080-52 — José Ferreira de Almeida Nobre — Rua Conde de Bonfim n. 233-c-1, apart. 1. — Concedo licença para adicionar a atividade de construções ao seu escritório de engenharia, não podendo manter depósito ou estoque de materiais e trabalhadores.

Lopes — Rua Conde de Bonfim número 593, apart. 101, sala. — Concedo transferência de local requerida, da rua Conde de Bonfim n. 579 para rua Conde de Bonfim n. 593, apartamento 191, sala da frente.

N. 5.546.081-52 — Leonor Simões — Rua Conde de Bonfim número 800 — apart. 204. — Concedo licença de localização para escritório de engenharia civil, projeto e construções, a rua Conde de Bonfim número 800 apart. 204, sala da frente — trabalhando só, na própria residência, não podendo manter depósito de materiais.

N. 5.546.085-52 — Antônio Alves Barata — Rua Conde de Bonfim número 800 — apart. 204. — Concedo licença de localização para escritório de engenharia civil, projeto e construções, a rua Conde de Bonfim número 800 apart. 204, sala da frente — trabalhando só, na própria residência, não podendo manter depósito de materiais.

N. 5.546.110-52 — Aguiar & Mendes — Rua Uruguai n. 3.111. — Concedo a transferência de firma, de Manuel Antônio Martins para Aguiar & Mendes.

N. 5.546.138-52 — Tinturarias Centenário Ltda. — Rua Conde de Bonfim n. 258. — Concedo a transferência requerida, da firma José Gregório Inácio & Cia. Ltda. para a firma Tinturaria Centenário Ltda.

N. 5.546.145-52 — Colhete & Carrancho — Rua Maria Amália n. 349, loja-B. — Concedo transferência da firma J. Pereira Quitanda e legumes para a firma Colhete & Carrancho.

N. 5.546.150-52 — Albino de Almeida Cardoso Dr. — Rua Conde de Bonfim n. 221, apart. 1, sala. — Concedo licença para localizar-se a rua Conde de Bonfim n. 221, apartamento 1, sala da frente térreo com negocio de consultório médico.

N. 5.546.186-52 — Alvaro Ferreira (armarinho) — Rua General Roca n. 113-B. — Concedo transferência de firma requerida de A. Pedros Zacca para Alvaro Ferreira.

N. 5.546.213-52 — R. S. Calussi — Rua Conde de Bonfim n. 68. — Concedo transferência de local.

N. 5.545.005-53 — Charlotte Reichmann — Rua José Higinio n. 266, sob, sala da frente. — Concedo licença requerida. Pequeno fabrico caseiro de adorno e velas, sem máquinas.

## 10.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL ANDARAÍ

Dia 25 de fevereiro

## Exigências e despachos:

## Processos:

N. 5.552.227-52 — Elmer — Rua Barão de Bom Retiro número 214.

N. 5.550.924-53 — Jaime Salomão — Avenida 28 de Setembro n. 230-A. — Concedo a licença.

N. 5.550.908-53 — José Dias Ferreira — Rua Sousa Franco n. 214. — Galpão. — Prove a fualidade de industrial do galpão

Intimação:

## Talão n. 292

N. 049 de 20-2-53 — Irene Moura Santiago — Rua Senador Nabuco número 37. — Mediante licença proceder ligação das águas pluviais por baixo do passeio, para a galeria — Multa de Cr\$ 200,00. — Prazo 30 dias.

N. 050, de 23-2-53 — José Neves Pinto — Rua Barão Bom Retiro número 2.189. — Retirar guia correspondente a baixa da exibição diferença verificada. — Prazo 10 dias.

N. 051 de 24-2-53 — Augusto Teixeira — Rua Visconde São Vicente r. 190. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa Cr\$ 50,00. — Prazo 30 dias.

N. 052 de 24-2-53 — Plínio Soares — Rua Andaraí entre 321 e 351. — Mediante licença proceder ao fechamento do terreno. — Multa de Cr\$ 200,00. — Prazo 30 dias.

## Auto de constatação:

## Talão n. 273

N. 53 de 23-2-53 — Ademar de Menezes Lessa — Rua Pontes Correia número 209. — Por não ter apresentado para registro o alvará de licença para rampamento do meio fio. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 54 de 23-2-53 — Zaldir Gomes de Amorim — Rua Duque de Caxias número 161. — Executando obras sem licença. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 55, de 23-2-53 — Silvio Bruno — Rua Dona Zulmira, 130. — Executando obras sem licença — Multa: Cr\$ 500,00.

N. 56, de 24-2-53 — Carlos da Silva Guimarães Júnior, Engenheiro — R. Alm. Cândido Brasil, 134. — Por depositar na via pública. — Multa: Cr\$ 100,00.

N. 57, de 24-2-53 — Domingos Manuel D'Araújo Martins — Rua Barão de Cotegipe, 486. — Por não ter cumprido a intimação que ordenava reconstruir passeio. — Multa: Cr\$ 50,00.

N. 58, de 24-2-53 — Antônio Nascimento da Eira — Rua Major Avila, n.º 71 — Executando obras sem licença. — Multa: Cr\$ 400,00.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 47

Expediente de 28 de fevereiro de 1953

## DESPACHOS DA CHEFE DO E. S. E.

Adolfo Pozo Y Pozo — Processo n.º 3.300.745-53 — Certifique-se o que constar.

Carmen Ferreira da Rocha — Processo n.º 3.307.880-52 — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 36

## ATOS DO DIRETOR

## Designações:

do técnico de educação:

Maria de Lourdes Nelson Machado — matr. 29.292 — para a função de responsável pelo expediente do 3.º Distrito Educacional, núcleo 2.341, durante as férias regulamentares do Sr. Chefe, a partir de 2-3-53.

dos professores de curso primário: Almerinda Sanuzz — matr. 24.428 — para a função de responsável pelo expediente da escola 2-12 «Evaristo da Veiga» (2.ª Zona-DA) núcleo 9.381,

N.º 59, de 24-2-53 — Espólio de Bernardino Alves Brazielas, inv. Lino Alves Brasielas — Rua Petrocochimo entre ns. 71 e 73 — por não ter cumprido a intimação que ordenava reconstruir passeio. — Multa: Cr\$ 50,00.

## Auto de flagrante:

## Talão 358.

N.º 064, de 23-2-53 — Adelino Rodrigues Siqueira — Rua Visconde de Santa Isabel junto e depois do número 516, lote 50. — Por não ter cumprido o Edital, que ordenava reconstruir o passeio. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 065, de 23-2-53 — Alonso Pires de Azevedo — Rua Visconde de Santa Isabel, 426. — Por não ter cumprido o Edital que ordenava a legalização ou demolição das obras feitas. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 066, de 23-2-53 — Alonso Pires de Azevedo — Rua Visconde de Santa Isabel, 426. — Por não ter cumprido o Edital que ordenava cumprir o laudo de vistoria. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 068, de 24-2-53 — Grelie Sarlas — Avenida Júlio Furtado — Por não ter cumprido o Edital que ordenava legalizar ou demolir as obras feitas. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 069, de 24-2-53 — João Proença — Rua Caruaru junto e depois do número 508. — Por não ter cumprido o Edital para reconstruir o passeio. — Multa: Cr\$ 500,00.

## 32.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CAMPO GRANDE

## Despacho do Delegado Fiscal

Dia 23 de fevereiro de 1953

## Deferido:

N.º 5.610.062-53 — Olimpio Gaggini. — Concedo a transferência de local, da rua Augusto Vasconcelos n.º 83, para a rua Professor Gonçalves número 155, galpão, do negócio de carvoaria, e bem assim de alteração de atividade, para carvão, lenha, queiroz e óleo cru, de acordo com os documentos e informações constantes no presente processo.

Isabel de Carvalho Costa — matrícula 4.309 — da função de responsável pelo expediente da escola 3-7 «Heitor Lira» (2.ª Zona-DA) núcleo número 6.348.

Gilga Braga de Oliveira — matrícula 32.006 — da função de responsável pelo expediente da escola a6-10 «Azevedo Júnior» (2.ª Zona-DA) núcleo 9.343.

Lourdes Marques de Freitas — matrícula 18.538 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-2 «Frei Veloso» (1.ª Zona-ZR) núcleo número 0.380.

Maria Antônia Frouf — matrícula 21.863 — da função de responsável pelo expediente da escola 7-11 «Mo-n-senhor Rocha» (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.363.

Maria Carolina Maciel Pilar — matrícula 24.290 — da função de responsável pelo expediente da escola 5-7 «Barão de Macaubas» (3.ª Zona-ZR) núcleo 6.359.

Maria das Dóres Peixoto de Moraes — matr. 20.315 — da função de responsável pelo expediente da escola 2-12 «Evaristo da Veiga» (2.ª Zona-DA), núcleo 9.381.

Maria da Glória Espírito Santo — matr. 21.047 — da função de responsável pelo expediente da escola 11-12 (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.392.

Nair Bonfim Monteiro — matrícula 21.895 — da função de responsável pelo expediente da escola 2-11 «Mário Barreto» (2.ª Zona-DA) núcleo 7.362.

Iara Moreira da Silva — matrícula 14.912 — da função de responsável pelo expediente da escola 18-8 «Guatemala» (2.ª Zona-DA) núcleo 9.339.

Rosa Valim Ciavaglia — matrícula 28.700 — da função de responsável pelo expediente da escola 8-7 «Barão Homem de Melo» (3.ª Zona) núcleo 5.339.

Iolanda Gomes Ramos de Azevedo — matr. 19.854 — da função de responsável pelo expediente da escola 16-11 «Alfredo Gomes» (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.373.

Zilda Murga Campos — matrícula 26.181 — da função de responsável pelo expediente da escola 10-14 «Ana Neri» (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.366.

Zulma Corqueira Herdade — matrícula 27.003 — da função de responsável pelo expediente da escola 21-10 «Sérvulo de Lima» (3.ª Zona) núcleo n.º 8.350.

dos professores de curso primário: Angélica Lessa Campelo — matrícula 32.461 — da função de responsável pelo expediente da escola 23-13 (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.346.

Carmelita Freitas Vale — matrícula 28.159 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-9 «Tenente Góes Monteiro» (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.388.

Helena Rolim Kulnig — matrícula 25.982 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-10 «Deborah Mendes de Moraes» (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.389.

Maria do Carmo Eiras Barradas — matr. 38.194 — da função de responsável pelo expediente da escola 9-13 «Pará» (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346.

Maria José Casaes Fontes — matrícula 26.060 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-6 «Baltazar Lisboa» (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.345.

Remoção: do diretor:

Isabela Lopes Nunes Ferreira — matrícula 31.676 — da Sede do 7.º D.E., núcleo 5.346, para a escola 8-7 «Barão Homem de Melo» (3.ª Zona) núcleo número 5.339.

**Dispensa:**  
Tornando sem efeito a dispensa do diretor interino Leonardo da Fonseca Sartore — matr. 13.757 — da função de substituto do téc. de educação — João Luis Crameton.

**Designação:**  
— do professor de curso primário: Ester Bittencourt da Costa Silveira — matr. 21.727 — para a escola 7.4 «Olavo Bilac» (3.ª Zona) núcleo 4.332, provisoriamente.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 28 de fevereiro de 1953

Boletim n. 41

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1953  
N. 4.422.95551 — Isaura de Freitas Noronha. — De acordo.  
N. 4.426.088-51 — Osvaldo de Sá Ferreira. — De acordo.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

### Departamento de Higiene

#### Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Martins, Horácio & Cia. Ltda. — 3781 — Deterido.  
Lino Moreira Carneiro — 3766 — Indeferido. E' imposto ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 233, multa cominada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12 de maio de 1949.

**Processos de infração — Contrás:**  
A. Pinto Pereira — Jesus Taranto e Manuel de Sá Fernandes — Esteves Novo e Ministro — Coniteiraria Santa Luzia Ltda. — Joaquim Ferreira de Campos — J. dos Santos & Theopélio — Manuel de Albuquerque — Manuel da Costa de Freitas Sendão — Valtér & Monteiro e Virgílio de Melo Filho. — Tendo deixado correr a revella os autos de infração números 44.088-52 — 44.090-52 — 44.091 de 1952 — 44.100-53 — 44.106-53 — 44.108-53 — 44.121-53 — 44.122-53 — 44.123-53 e 44.124-53, é imposto aos responsáveis a multa de Cr\$ ..... 1.000,00, por infração do artigo 15, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12 de maio de 1949.

**Processos de infração — Contra:**  
Manuel Ferreira Trindade e Casa Olona Restaurante e Leitaria Ltda. — Tendo deixado correr a revella os autos de infração números: 44.087-52 e 44.101-53, é imposta nos responsáveis a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15, parágrafo 1.º, multa cominada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

Jovino de Matos — 3787 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.  
Sociedade Belfruta Ltda. — 3783 — Deterido.  
Delgado & Gomes Ltda. — 3768 — Relativo a infração constante do auto 3124-53  
Yacéio Fernandes — 3774 — Concedido 60 dias de prazo em prorrogação.

### Distrito Sanitário n.º 1

#### DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

N. 722 — R. Debret n. 23 sobrela, sala 208.  
N. 734 — Av. Erasmo Braga número 253, 9.º andar, sala 902.  
N. 753 — Avenida Presidente Vargas, 417-A, sala 309, parte.

N. 760 — Avenida Rio Branco número 9, 3.º andar, sala 301 a 303.  
N. 76 — R. Visconde de Inhaúma, 58, 10.º andar, sala 1002.  
N. 764 — Andre Cavalcanti n. 33 todo o prédio, exceto o 7.º andar, e parte esquerda do 6.º andar.  
N. 767 — R. Buenos Aires, n. 49 1.º andar parte da sala da frente.  
N. 768 — R. Buenos Aires, 49, 2.º andar, parte da sala da frente.  
— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
N. 726 — Avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, salas; 636 e 638 e 13.º, sótão.  
N. 730 — R. México n. 74, 5.º pavimento, sala 508, parte.  
N. 731 — Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 207 gr 202 sala 2.  
N. 743 — R. Uruguiana n. 33, sala 5.  
N. 758 — Avenida Graça Aranha, 19 gr. 304 parte da sala A.  
— Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

N. 754 — R. da Conceição n. 31, 3.º andar, sala 304.  
N. 763 — R. Gonçalves Léo n. 57, 1.º andar, sala 1.  
N. 771 — R. Gonçalves Dias n. 80, 2.º andar, parte da sala 2.  
— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
N. 748 — R. Mayrink Veiga n. 13 loja.  
N. 766 — Rua Leandro Martins número 100, sobrado, sala 1.  
N. 779 — R. Visconde de Inhaúma n. 113, sobrado.  
— Indeferido em face da informação do técnico.  
N. 762 — R. do Livramento n. 173, loja — Indeferido. Dirija-se ao Serviço de Higiene Alimentar.  
Auto de infração n. 44.505 — Av. Rio Branco n. 20, 13.º pav. — Lavre-se a multa na importância indicada.

### Distrito Sanitário n.º 4

Dia 23 de fevereiro de 1953

#### DESPACHOS DO CHEFE

N. 61 — J. Pereira de Magalhães.  
N. 63 — Joaquim Nunes & Irmãos Ltda.  
N. 66 — Escola Copacabana para Motoristas Ltda.  
N. 67 — Andres & Bokel Ltda.  
N. 69 — Francisco Antunes.  
N. 70 — Castro & Singulano Limitada.  
N. 71 — Caetano da Costa & Cia. Ltda.  
— Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
N. 72 — Cavalcanti, Junqueira Sociedade Anônima.  
— Concedo dez dias em prorrogação.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

BOLETIM N.º 32

**Transcrição:**  
Faço transcrever, para os devidos fins, os termos constantes do officio circular número 3, de 23 de fevereiro corrente, do Em.º Senhor Secretário Geral de Administração.

Senhor Secretário,  
Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, haver o Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 7.382.300-50 e publicado no Diário Oficial, Seção II, de 3 de julho do ano próximo passado, declarado inidônea a firma Ferragens Imperial Limitada, estabelecida na Avenida Rio Branco, número 91 — 8.º andar, sala 7, para transacionar com a Prefeitura.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Julio César Catalano*, Secretário Geral de Administração.  
Ao Exm.º Senhor Doutor Carlos Schwerin Filho, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Processo:

N. 7.566.795-52 — Francisco Antônio Giffoni Filho. — Deterido, em face do parecer do Departamento de Edificações de 24.2.53 e com a ressalva aludida em seu item 2.

No Serviço de Administração:

Processos:  
N. 7.505.447-53 — Ramiro Ribeiro & Cia. Limitada. — Autorizo a inscrição nos termos do parecer.

### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 38

**Apresentação e designação de Funcionários:**  
Fica registrada a apresentação e designação dos seguintes funcionários: Engenheiro — Matrícula número 935. — Armando Coelho de Freitas e designado para o Serviço de Estudos e Projeto (J-ER); e do Oficial Administrativo Matrícula número 1938 — Jorge Demayer Dutra e designado para o Gabinete do Diretor (GD).

**Transferência de Funcionários:**  
Ficam transferidos: do Serviço de Controle (J-ER) para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Engenheiro — Padrão «O» — Matrícula número 1.018 — Ronaldo Mathiesen Monteiro do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Auxiliar de Engenheiro — Matrícula número 2.088 — Mauricio Campos Aruda a partir de 1.3.53.  
Retificação do Diário Oficial do dia 27-2-53 — Fls. 1.518-19.

**Listas de Licenças — Prorrogação:**  
Hegivel: — Hélio.  
Altas:  
Onde se lê:  
Fl-472 ... Matrícula n.º 1.446 ... em 23.2.53 ...

**Leia-se:**  
Fl-472 ... Matrícula n.º 1.252 ... em 16.2.53.

**Omissão:**  
Fl-509 — Claudionor Gomes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.446 em 23.2.53.

**Penalidade:**  
Pela Portaria 3-S de 26.2.53, o Senhor Engenheiro Chefe do 3-DR, resolve Suspende por 6 (seis) dias, com perda dos seus vencimentos a partir de 27 do corrente, o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.443 — Arlindo Custódio de Almeida, por desobediência às ordens de serviço, tendo causado prejuízos ao serviço.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Bernardo José de Oliveira — (Processo número 7.200.477-53). — Indeferido à vista da informação.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-DR

José de Sousa Freire — (Processo número 7.200.642-53) — e Jacob Abid Antônio Sade — (Processo número 7.200.640-53). — Deterido, devendo o passivo ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-PR

Manoel Francisco dos Santos — (Processo número 7.200.604-51).

Sebastião Antônio do Nascimento — (Processo número 7.200.612-53).

Jorge Torquato — (Processo número 7.200.573-53). — Abono as faltas, nos termos da Lei número 759 e tendo em vista a justificativa lida ao Chefe do 4-DR.

Norival Pestana da Silva — (Processo número 7.200.599-53). — Deterido como requer.

Albanes da Silva Santos — (Processo número 7.200.631-53). — Deterido tendo em vista a certidão.

Djalma Huller — (Processo número 7.200.644-53). — Deterido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Ari Gomes — (Processo número 1.010.232-53).

Cristóvão Soares Penido — (Processo número 7.200.664-53).

Pedro Ramos de Assunção — (Processo número 7.200.647-53). — Concedo o salário família.

### Departamento de Edificação

Boletim n.º 15 de 25 de fevereiro de 53

#### ATOS DO DIRETOR

**Apresentação:**

Registrando a apresentação do Servente Classe «G» — Matrícula número 4.264 — Antônio Coelho de Oliveira — que, conforme publicação feita no «Diário Oficial» de 19.2.53, foi designado para ter exercício neste DEE.

**Designação:**

Designando o Servente Classe «G» — Matrícula número 4.264 — Antônio Coelho de Oliveira, para ter exercício no 1-FD setor 1.

**Transferência:**

Transferindo para o 7-FD o Trabalhador Matrícula número 1.513 — Luis Elias Mezzavilla, lotado no 7-ED-1.

**Autorização para funcionar individualmente:**

Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor, exarado no processo número 7.402.008 53, foi

o Engenheiro Arquiteto José Nóbrega de Almeida, portador da carteira 104-D, autorizado também a funcionar individualmente, com escritório à Rua Visconde de Inhaúma, número 65, 8.º andar. Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor, exarado no processo número 7.400.780-53, foi o Engenheiro Civil, José Osório do Nascimento, portador da carteira número 5.348-D, autorizado também a funcionar pela sua firma individual «J. Osório Engenharia e Construções», com escritório à Avenida Rio Branco, número 18 — 9.º andar, sala 906 parte.

Cancelamento e autorização de responsabilidade:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor, exarado no processo número 7.515.176-52, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Josef Altschuller, portador da carteira número 5.545-D, pelas obras da firma «Empresa de Representações Técnico Comercial Proterma Limitada», com escritório à Avenida 13 de Maio, número 13 — 6.º andar, grupo 604 sala 10.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1954

#### Processos:

N. 7.503.589-52 — Travessa Francisco Mateus número 112 — Antônio Braz. — Compareça.

N. 7.400.672-53 — Rua Pereira Barreto, número 44 — Antônio de Amorim. — Indeferido em face do Decreto número 8.402.

N. 7.519.537-52 — Rua das Missões número 53 — Maria Anunciação Inocência. — Indeferido em face do artigo 85 do Decreto 6.000.

N. 7.516.184-52 — Rua Maria Rodrigues número 219 — José Arantes Filho. — Indeferido.

N. 7.521.386-52 — Rua Luis Delfino, número 60 — Ana de Sousa. — Promova o desmembramento do lote a ser edificado.

N. 7.400.049-53 — Rua Mário Ferreira, números 112 e 112-A e 112-B — Benjamin Pereira Relva — Modifique convenientemente o projeto, tornando-o legal.

N. 7.402.430-53 — Rua Pinheiro da Cunha, lote número 8 — Carlos Figueiras Moreira. — Deferido, de acordo com a informação do 7-DD.

N. 7.513.096-52 — Rua Dr. Alvaro de Andrade, número 1.611 — Galeno Queirós Gomes. — Indeferido.

N. 7.528.574-50 — Rua João Lisboa número 75 — Mariano Gil. — Declare se assina o termo.

N. 7.612.283-52 — Rua Clarisse Fortuna, número 24 — Antônia de Brito e Melo. — Compareça. — Pareça haver equívoco na réplica, e tendo em vista as alegações apresentadas.

N. 7.426.504-51 — Rua Anacleto, lote número 317 — Osvaldo Cláudio Braga. — Compareça, com urgência.

N. 7.509.600-52 — Rua Almirante Alexandrino, número 538 — Luciano Pereira e outro. — Indeferido, por não estar previsto o elevador.

N. 7.413.179-51 — Rua Professor Luis Castanheda, número 233 — Ilberdan Lembo e outros — Reforme o despacho de 24.1.53, para deferir o pedido em face da nova informação do Distrito e do artigo 2.º do Decreto número 8.402.

Dia 25 de fevereiro de 1953

#### Processos:

N. 7.521.601-52 — Augusto Ferreira Braga. — Indeferido. — Não pode haver emplacamento na Rua de Vila.

N. 7.567.217-52 — Santos, Oliveira, Fonseca & Araújo. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.519.695-52 — Jorge de Almeida Campos. — Reconsidero o despacho de 11.12.52, para deferir o pedido, em face do parecer do Distrito e do artigo 31 do Decreto 6.000.

N. 7.517.788-50 — Antônio Pereira — Indeferido.

N. 7.414.281-51 — José Maksoud e outra. — Satisfaca o artigo 186, do Decreto 6.000.

N. 7.520.360-52 — J. Menezes & Duarte Limitada. — Indeferido.

N. 7.521.225-52 — Maria Carolina Diogo. — Mantenho o despacho do 1-ED.

N. 7.401.817-53 — Rosa Santiago Barata. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.402.614-53 — Antônio de Sousa. — Indeferido, em face do artigo 85 do Decreto 6.000.

N. 7.400.584-53 — Jorge Vacite — Mantenho o despacho recorrido, em face do Decreto 8.402.

N. 7.520.114-52 — José Olavo Martins Ferreira. — Compareça para ser esclarecido quanto às circunstâncias legais do pedido.

N. 5.416.685-52 — Manoel Gonzalez Alonso — Compareça.

N. 7.516.835-52 — Porfirio José Rodrigues. — Reconsidero o despacho de 9.1.53, para deferir o pedido em face da informação do 15-DD de 20 de fevereiro de 1953.

N. 7.402.162-53 — Róque Felício Palermo — Mantenho o despacho.

N. 7.516.590-52 — Raimundo Nonato de Lima. — Indeferido, em face do parecer do 1-ED.

N. 5.400.020-52 — Celestino Campos Peres. — Indeferido, em face do parecer contrário do DFS, baseado no Decreto número 2.552.

N. 7.416.171-51 — Cia. Comercial do Rio de Janeiro. — Declare se assina termo de obrigação a título precário e segundo o qual as obras não importarão no aumento do valor da desapropriação.

### Serviço de Alinhamento

#### 1.ED

#### I.º SETOR — GRUPO I

### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1953

#### Processos:

N. 7.402.471-53 — Rua Marquês de Abrantes, número 127. — Indeferido, em face do artigo 6.º do Decreto número 10.753.

N. 7.402.416-53 — Rua Ibituruna, número 92. — Cote a altura do pilotis com 4,30 do n.ºvel do meio-fio ao piso do pavimento superior, conforme o Decreto n.º 10.753; corrigir as dimensões laterais do lote que se acham invertidas na planta de situação (lote 1 do p.a. n.º 9.589).

N. 7.402.385-53 — Rua Guacurús entre os números 104 e 112. — Cote a planta de situação de acordo com o desmembramento aprovado n.º 8.510 e indicar a faixa de servidão, conforme o mesmo desmembramento.

N. 7.516.271-50 — Rua Afonso Pena, número 89, casa I. — Cumpra a exigência de 2.4.52.

N. 7.505.355-52 — Rua Grajaú, número 130. — Corrija as plantas, satisfazendo a exigência de 5.2.53.

N. 7.521.538-52 — Rua Moreira Pinto, número 33. — Apresente planta completa de acordo com o local.

N. 7.402.502-53 — Rua Leis Barbosa, número 7. — Compareça.

N. 7.402.154-53 — Rua Coronel Correia Lima, lote número 15 — Cote o raio de construção do alinhamento com a praça, conforme projeto de loteamento aprovado.

N. 7.511.897-52 — Rua Cardoso Júnior, número 327. — Cote a nova planta de situação de acordo com a anterior apresentada.

N. 7.701.073-53 — Rua Itapirú número 61, casas I a VII. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.401.478-53 — Rua Pedro Américo junto e depois do número 8. — Apresente planta de acordo com o título de propriedade.

### 3-ED

### Serviço de Instalações Industriais

### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1953

#### Indeferidos:

#### Processos:

N. 7.431.318 — Diniz Pereira da Silva — (Processo n.º 7.431.318). — Indeferido, por não satisfazer o local ao boletim 74-47 e por não estar licenciada a construção.

#### Exigências a satisfazer:

#### Processos:

N. 7.435.108 — Vitor Steif — Especifique o acréscimo de potencial.

N. 7.436.524 — José Antônio da Silva (Oficina). — Apresente a última licença.

N. 7.436.694 — Indústria Cama Patente Liscio S.A. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.436.693 — Irmãos Loureiro — Declare o antigo número do imóvel.

N. 7.437.064 — Salleiro, Irmão & Cia. Limitada. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.437.069-A — Distribuidores Unidos do Brasil S.A. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.435.485 — Prado Rebello & Cia. Limitada. — Especifique o acréscimo de operatizos.

N. 7.432.058 — Gastal S.A. Indústria e Comércio. — Pague em selos a transferência de firma.

N. 7.435.715 — Casa Publicadora Batista. — Apresente a última licença.

N. 7.436.712 — Móveis «Leve» Limitada. — Pague o exercício de 1952.

N. 7.437.099-A — Auto Mecânica Rapid Limitada. — Compareça ao Registro.

N. 7.437.116-A — Ricardina Reis — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.436.651 — Adão Carvalho & Cia. — Colete a instalação.

N. 7.436.662 — C. Gomes & Neto — Apresente a última licença.

N. 7.437.884 — Monteiro, Aranha — Eng. Comércio e Indústria — Apresente a última licença.

N. 7.437.189 — Sociedade Construtora e Imobiliária Prolar. — Apresente as cartolinas.

N. 7.437.241 — «Revil» Construtora e Incorporadora Limitada. — Declare de onde pretende transferir-se.

N. 7.436.699 — J.C. Amorim & Limitada. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.436.657 — Armando Francisco do Rio. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.436.323 — Thornycroft Mecânica e Importadora. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.437.101 — Condoaria Brasileira S.A. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.436.122 — Produtos Doutor Scholl Para os Pés — Prove e pague a transferência de firma.

N. 7.436.100 — Teshiaru Urara. — Retifique o nome.

N. 7.438.033 — Fradique Ferreira de Almeida. — Retifique o endereço.

N. 7.435.275 — M. Gonçalves Gráfica Comercial S.A. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.435.591 — Diamantino Dias Ferreira. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.437.273 — Ernesto Rosenfeld — Apresente a última licença.

N. 7.433.588 — Indústria Gráfica Brumar Limitada. — Apresente coleta para o exercício de 1952.

N. 7.436.450 — Hermann — Indústria e Comércio H.I.C. Limitada. — Apresente talão de maquinista.

N. 7.435.007 — Mendes & Laveglia — Colete a potência consumida pela máquina de soldar.

N. 7.434.635 — Produtos Alimentícios Gadore Limitada. — Apresente coleta do exercício de 1952.

N. 7.435.052 — Jurandir Montenegro Magalhães. — Apresente licença atualizada do 3-OB.

#### Emolumentos a pagar:

#### Processos:

N. 7.432.751 — Intimex — Indústria e Comércio S.A. — Cr\$ 528,00.

N. 7.434.377 — Antônio Pereira Moreira. — Cr\$ 121,00.

N. 7.434.988 — Correio da Manhã Sociedade Anônima. — Cr\$ 5.302,00.

N. 7.436.506 — Scal Rio — Indústria e Comércio de Artigos Rurais. — Cr\$ 220,00.

N. 7.436.200 — João G. de Almeida & Cia. Limitada. — Cr\$ 110,00.

N. 7.435.816 — Américo Carvalho Araújo. — Cr\$ 374,00.

N. 7.434.836 — Ferrogavano Limitada. — Cr\$ 616,00.

N. 7.434.980 — A.º Leite, Borges & Cia. Limitada. — Cr\$ 17,60.

N. 7.435.770 — S.A. Contonificio Gávea. — Cr\$ 13.382,00.

N. 7.434.135 — C. Nova — Cr\$.. 1.012,00.

N. 7.435.889 — Fabrica de Arquivos e Móveis de Aço Limitada. — Cr\$ 473,00.

N. 7.433.313 — Carlos Salerno & Cia. Limitada. — Cr\$ 248,00.

N. 7.436.193 — Antônio & Azevedo — Cr\$ 157,00.

N. 7.435.395 — Blondet Gomes (?) & Cia. Limitada. — Cr\$ 198,00.

N. 7.435.691 — Domingos G. Oliveira & Cia. — Cr\$ 172,00.

N. 7.434.314 — Correia da Costa & Cia. — Cr\$ 1.885,40.

N. 7.434.665 — Lesser & Cia. — Cr\$ 110,00.

#### Emolumentos a pagar:

#### Processos:

N. 7.434.664 — Lesser & Cia. — Cr\$ 110,00.

N. 7.434.676 — J. Bento Ferreira Segundo. — Cr\$ 36,00.

N. 7.432.111 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Cr\$ 1.683,00.

N. 7.434.581 — A.O. Tarre, Filhos Limitada. — Gratis.

N. 7.435.284 — Produtos Alimentícios «Tracema» Limitada. — Cr\$.. 979,00.

N. 7.432.072 — Eletrotécnica OK Limitada. — Cr\$ 187,00.

N. 7.431.648 — Denes Grunfeld. — Cr\$ 396,00.

N. 7.435.970 — Cia. Comercial e Marítima S.A. — Cr\$ 374,00.

N. 7.436.452 — Indústrias Químicas «Manquã» S.A. — Cr\$ 143,00.

N. 7.434.947 — Orlando Ferreira Alves. — Cr\$ 110,00.

N. 7.434.861 — Refinaria Ramiro Sociedade Anônima. — Cr\$ 5.335,00  
 N. 7.435.455 — Cia. Industrial e Comercial Rufino de Almeida. — Cr\$ 1.621,00.  
 N. 7.432.367 — Elevadores «Otis» Sociedade Anônima. — Cr\$ 4.991,80.  
 N. 7.435.808 — Carlos Dafelippes Destefano. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.437.601 — Cia. Materiais de Engenharia. — Cr\$ 440,00.  
 N. 7.433.395 — Ferreti Vitorino — Cr\$ 341,00.  
 N. 7.433.961 — Nesi & Silva Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.433.183 — Cia. Bunswick do Brasil S.A. — Cr\$ 924,00.  
 N. 7.435.150 — Davi Goldsmen. — Cr\$ 352,00.  
 N. 7.434.678 — Joaquim Francisco Angelo & Cia. Limitada. — Cr\$ 253,00.  
 N. 7.301.163 — Cia. Telefônica Brasileira — Grátis.  
 N. 7.432.505 — Confecções «Tupão» Limitada. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.437.134 — José Brichler Hauser. — Cr\$ 594,00.  
 N. 7.433.414 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Cr\$ 1.970,50.  
 N. 7.434.848 — Construtora Continental Limitada. — Cr\$ 1.201,20.  
 N. 7.437.068-A — Internacional Harvester Máquina S.A. — Cr\$ 429,00.  
 N. 7.435.160 — Artur C. Machado — Cr\$ 257,40.  
 N. 7.435.611 — «Eveca» Empresa Velasco de Construções Cíveis Limitada. — Cr\$ 686,40.  
 N. 7.435.081 — José de Brito. — Cr\$ 243,00.  
 N. 7.434.513 — Fundações e Construções S.A. Sistema «Ferroton». — Cr\$ 4.017,00.  
 N. 7.434.707 — Construtora Saldado S.A. — Cr\$ 357,50.  
 N. 7.434.071 — Lucas & Villaga Limitada. — Cr\$ 265,10.  
 N. 7.434.631 — Bernardo Schweitzer. — Cr\$ 314,60.  
 N. 7.434.882 — Imobiliária S. Francisco Xavier S.A. — Cr\$ 185,90.  
 N. 7.433.991 — Manoel Joaquim Martins Correia. — Cr\$ 737,00.  
 N. 7.433.992 — Albano Pessoa — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.433.997 — Auto Mecânica Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.433.993 — Albano Pessoa — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.434.381 — A. Cunha. — Cr\$ 231,00.  
 N. 7.433.999 — Artur Teixeira de Sousa. — Cr\$ 660,00.  
 N. 7.435.002 — H. Casini — Cr\$ 2.433,40.  
 N. 7.437.583 — Sociedade Tekro Limitada. — Cr\$ 186,90.  
 N. 7.435.073 — N. Mendlowicz. — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.435.050 — Jechiel Kafenszok — Cr\$ 115,00.  
 N. 7.434.371 — Sant'Ana Gomes & Cia. — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.435.561 — Imobiliária Leite Limitada. — Cr\$ 1.661,70.  
 N. 7.435.149 — Rafael Russo — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.435.271 — Antônio Augusto de Almeida. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.435.508 — Rogério Guerra. — Cr\$ 484,00.  
 N. 7.435.166 — Cervejaria Cruzeiro Limitada. — Cr\$ 429,00.  
 N. 7.435.277 — Cia. Construtora Nacional S.A. — Cr\$ 4.418,70.  
 N. 7.430.137 — Casa Pereira — Madeiras e Ferragens Limitada. — Cr\$ 693,00.  
 N. 7.433.464 — Superchi, Irmãos & Cia. Limitada. — Cr\$ 789,00.  
 N. 7.435.267 — José Alves de Oliveira Limitada. — Cr\$ 154,00.

N. 7.430.115 — Cia. Fornecedor de Materiais. — Cr\$ 6.936,60.  
 N. 7.434.183 — Artes Gráfica Fixota Sociedade Anônima. — Cr\$ 308,00.  
 N. 7.435.383 — Adolfo Galdoni. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.434.540 — Acumuladores Heliar do Rio S.A. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.433.996 — Fernando Magalhães & Cia. — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.434.060 — Leonidio Gomes & Cia. Limitada. — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.434.379 — Armando Pinto Ferreira. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.434.136 — Paulino Rodrigues da Rocha. — Cr\$ 289,00.  
 N. 7.434.498 — J.P. Netas & Cia. Limitada. — Cr\$ 185,00.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1953

Processos:  
 N. 7.402.259-53 — Construtora F. N. América Limitada.  
 N. 7.425.500-51 — Luis Seibelman.  
 N. 7.529.165-50 — Ida Viseu Carvalho de Mendonça.  
 N. 7.406.901-51 — Antônio Lopes da Cruz.  
 N. 7.511.646-52 — Artur Salustiano da Cunha.  
 N. 7.424.884-51 — João Lopes Carneiro.  
 N. 7.514.863-52 — Otto Ferreira.  
 N. 82.834-38 — José Rodrigues de Almeida.  
 N. 7.506.410-52 — Manuel Joaquim de Castro.  
 N. 220.607-48 — João Afonso Bastos.  
 N. 7.416.580-49 — Carlos Mesquita.  
 N. 7.417.626-51 — João Batista Antunes.  
 N. 7.512.971-50 — Alberto Carlos da Costa Guimarães.  
 N. 7.529.311-50 — Aristides Moreira Padão.  
 N. 215-44 — Zeli Pinto.  
 N. 210-722-48 — Augusto Gomes de Oliveira.  
 N. 7.517.452-52 — Francisco Guida Júnior.  
 N. 7.408.002-51 — Elisa Gomes d'Almeida.  
 N. 7.520.382-50 — Imobiliária Monroe. Limitada. — Certifique-se, de acordo com as informações, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
 Despachos:  
 Processos:  
 N. 7.402.335-53 — David Friedman — Compareça para retirar os documentos.  
 N. 7.402.201-53 — Antônio Gomes da Fonseca Ferreira. — Compareça para retirar os documentos.  
 N. 7.402.392-53 — Euclides de Melo Baracho. — Compareça para retirar os documentos.  
 N. 7.402.273-53 — Luis Mário Pinzani. — Compareça para retirar os documentos.  
 N. 7.513.444-52 — Pedro Rossi Neto. — Compareça para pagar a taxa de revalidação.  
 N. 7.521.043-52 — Gerson Starbowski. — Compareça, a fim de ultimar a inscrição.  
 N. 7.402.588-53 — Jorge Paes de Figueiredo. — Satisfaca as exigências.

Dia 24 de fevereiro de 1953

Processos:  
 N. 7.431.589-53 — Moraes & Rodrigues.  
 N. 7.516.958-52 — Francisco Joaquim Teixeira.  
 N. 7.432.548-49 — Gilda Celeste Camacho.

N. 7.400.412-51 — Luis de Almeida.  
 N. 7.627.413-52 — Ernani Machado.  
 N. 7.511.864-50 — Leonidas Alves Lorenz.  
 N. 7.701.651-53 — Joaquim Loureiro.  
 N. 331.726-47 — Antônio Olimo Ribeiro.  
 N. 7.703.130-53 — Gertud Lindemann.  
 N. 355.329-43 — Salvador Prioli Júnior.  
 N. 7.414.465-51 — Guarani Indústria de Construções Limitada.  
 N. 7.423.745-51 — Hélio Serpa Mercê.  
 N. 7.42.363-51 — Ari Marques Lôbo.  
 N. 7.407.222-51 — Maria Cândida do Vale Rejo Cardoso.  
 N. 427.297-40 — Maria da Conceição M. Vieira.  
 N. 7.408.461-51 — Alcebades Gomes de Almeida.  
 N. 7.400.891-53 — Rosa de Paula Machado.  
 N. 7.401.729-53 — Laurindo de Azevedo Mesquita.  
 N. 7.405.930-51 — Oscar de Barros Loureiro. — Certifique-se, de acordo com as informações, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1953

Passa-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:  
 Processos:  
 N. 7.415.665-51 — Avenida Presidente Franklin Roosevelt, número 39. — Antônio de Oliveira Santos — Modificação de projeto e acréscimo de pavimento. — Cr\$ 74.421,60.  
 N. 7.402.641-53 — Avenida Marechal Câmara número 171 — Cia. Marinho S.A. — Colocação de andaime móvel. — Cr\$ 440,00.  
 Exigências:  
 N. 7.503.048-50 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua Marques de Sapucaí, número 200. — Acréscimo e Modificações. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.400.470-53 — Rua Bueno Aires, número 328 Loja — Santa Casa da Misericórdia. — Modificações e instalação comercial. — Indique no projeto com a devida ressalva de que a área é totalmente descoberta.  
 N. 7.414.861-51 — Rua Tadeu Kestusko, número 5 — João Chieppi. — Construção. — Requeira prorrogação da licença, sob pena de multa e embargo da obra.  
 N. 7.511.485-52 — Rua Rosa Saino número 8 — Manuel Joaquim Rodrigues. — Promova a volta do seu processo que se acha no 5-ED, para pagamento de emolumentos.  
 N. 7.435.656-53 — Rua Frei Caneca, número 40 — Geladeiras Nevada Limitada. — Certidão. — Apresente as cópias fotostáticas autenticadas na forma da lei.  
 N. 7.419.513-51 — Avenida Presidente Vargas, número 309 salões 201 a 901, apartamentos 401 e outros. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.515.474-52 — Rua 7 de Setembro, número 237 — «A Capital Mo-

das S.A. — Colocação de girau e modificações. — Junta certificado de funcionamento dos elevadores.  
 N. 7.515.071-52 — Rua Rio de Janeiro, números 321, 323 e 325. — Banco da Prefeitura do Distrito Federal. — Construção. — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência do I-E-0.  
 N. 2.019.684-52 — na IX, números 6 e 16 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Vicente e Neusa — Construção de duas paredes divisórias e giraus na loja. — Satisfaca o artigo 296 do Decreto 6.000.

Indelimitamento:

Processo:  
 N. 7.415.411-51 — Avenida 13 de Maio, números 47, 47-A e 47-B. — Vahlis e Cia. Limitada. — Construção. — Indeferido de acordo com o p.a. número 5.881, que fixa para esse logradouro o gabarito de 21 pavimentos. — Compareça o Engenheiro responsável para esclarecimentos.

Diversos:

Processo:  
 N. 338.053-47 — Rua Andaraes, números 29 e 29-A — Cofermal Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S.A. — Construção. — Levante-se a preempção.

3-DD

DESPACHOS DOS ENGENHEIROS

Dia 18 de fevereiro de 1953

Passa-se alvará, uma vez pagas os emolumentos na importância de:  
 Processos:  
 N. 7.402.302-53 — Helena Sampaio Teixeira — Rua Marques de Azevedo, número 189, apartamento 405. — Envidraçamento de varanda de fundos. — Cr\$ 66,00.  
 N. 7.418.624-51 — Vitorino Coelho Gomes — Rua Almirante Alexandrino, número 512. — Modificação do projeto aprovado, com acréscimo — Cr\$ 202,00.  
 N. 7.507.313-50 — Sebastião José França dos Anjos — Rua Alice, número 1.344 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e prorrogação pelo prazo de dois meses. — Cr\$ 1.328,80.  
 N. 7.419.511-49 — Otávio Marques Lisboa e outro — Estrada Dom Joaquim Macedo, número 270. — Ferroviação por 4 meses. — Cr\$ 2.432,50.  
 N. 7.419.315-49 — Maria Rodrigues — Avenida Nossa Senhora de Fátima, número 36. — Modificação e reforma. — Cr\$ 1.795,20.  
 N. 7.506.082-52 — Antônio José de Oliveira — Rua André Cavalcanti, número 56. — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área no 1.º pavimento, em loja com depósito. — Cr\$ 55,00.  
 N. 7.503.049-52 — Ottilie Blanz — Rua Almirante Alexandrino, número 133 — Construção de prédio de apartamentos, com dois pavimentos. — Cr\$ 3.168,00.  
 N. 7.515.232-52 — Samuel Simeveter — Rua Almirante Tamandaré, número 67, apartamento 407 — Envidraçamento de varanda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.521.281-52 — Isaac Hersaterg — Rua Almirante Tamandaré, número 67, apartamento 1.001. — Envidraçamento de varanda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.519.092-52 — Félix Kranz — Rua Almirante Alexandrino, número 789 — Prorrogação por dois meses de alvará. Grátis.  
 N. 7.403.866-51 — Espólio de Antônio de Carvalho Domingues da Silva — Rua Cândido Mendes, número 40. — Revalidação de aprovação de projeto. — Cr\$ 1.011,30.





Habite-se:

Processos: N. 7.527.806-50 - Rua Figueiredo Magalhães, número 40 e complementar pela Avenida Nossa Senhora de Copacabana, números 619 e 619-A. - Pode habitar o prédio. - Quanto as lojas ficam aceitas apenas, ficando o «habite-se» na dependência das obras de pavimentação do piso e paredes. N. 7.523.778-50 - Rua Farne de Amoedo, número 152, apartamentos números 102, 202, 302 e 402 (habite-se parcial) em tempo; e apartamentos números 201 e 301. N. 7.527.894-50 - Rua Raul Pompeia, número 152. - Pode habitar os apartamentos 201, 205, 301, 305, 401, 405, 501, 505, 601, 605, 701, 705, 801, 805, 901, 905, 1.001 e 1.005. - Com relação as lojas de I a IV ficam aceitas as obras para efeito de contagem de emolumentos e os «habite-se» dessas lojas, ficam na dependência do pedido de reforma para a instalação dos seus comércioos. N. 7.528.337-50 - Rua Barata Ribeiro, número 673. - Pode habitar o apartamento 101. - Com relação a loja, ficam aceitas as obras para efeito de contagem de novos emolumentos. - Quanto ao seu «habite-se» só depois de revestidas as paredes e para isso deverá pagar emolumentos de reforma.

Dia 25 de fevereiro de 1953

Compareça:

Processos: N. 7.504.589-52 - Rua Barão de Ipanema, número 116. N. 7.516.510-52 - Rua Décio Vilarés, junto e antes do número 217. N. 7.513.949-52 - Rua Décio Vilarés, junto e depois do número 169.

Exigência:

Processos: N. 7.402.698-53 - Rua Carvalho de Mendonça, número 13-B. - Cote devidamente o projeto. N. 7.517.310-52 - Rua Xavier da Silveira, número 83. - Satisfaça a exigência do V.C.T.S.F. N. 7.627.978-52 - Rua Santa Clara números 16 2e 16A. - Requeira retificação do nome do requerente. N. 7.426.707-52 - Rua Visconde de Pirajá, número 531. - Compareça o novo profissional. N. 7.422.749-51 - Rua Alberto de Campos, número 51. - Complete o projeto. N. 7.563.196-52 - Rua República do Peru n.º 350. - Não pode habitar. - Conclua as obras.

Aceitação de obras:

Processos: N. 7.513.313-52 - Avenida Princesa Isabel, número 38, apartamento número 1.001. N. 7.516.811-52 - Avenida Prado Júnior, número 186, apartamento 202. N. 7.517.768-52 - Rua Gustavo Sampaio, número 802 loja. N. 7.515.790-52 - Rua Anchieta número 16, apartamento 1.104.

Habite-se:

Processos: N. 7.512.691-50 - Rua Barata Ribeiro, número 299. - Pode habitar o prédio (habite-se total).

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1953

Exigência a satisfazer:

N. 7.402.274-53 - Pedro Osório - Rua São Cristovão, 12 fundos. - Indeferido. A obra é ilegalizável. N. 359.328-47 - Silvío Antônio da Silva - Rua Carneiro Campos, 31. -

Satisfaça o Decreto 9.669, de 4 de abril de 1949.

N. 7.410.977-49 - Pierino Triverri - Rua São Januário, 350. - Apresente certidão do Corpo de Bombeiros. Pode habitar: N. 7.510.394-52 - José Francisco de Sousa Pinto - Rua General Padilha, 56, apartamentos 101 e 201 - Obras de acréscimo e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos. N. 7.525.852-50 - Machado Bastos & Cia. - Rua São Cristovão, 60, 60-A, 60-B e 60-C - Construção de prédio industrial de 2 pavimentos. Ficam aceitas as obras: N. 5.408.011-51 - Unica Auto Ônibus S.A. - Avenida Brasil número 2.436. - Instalação de bomba e tanque de gasolina.

Pode habitar:

N. 7.505.027-52 - Serafim da Silva - Rua Sinimbu, 90-F, apartamentos 101, 102, salas 101 e 102 - Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Passe-se alvará:

N. 7.508.041-52 - João Pereira de Oliveira - Rua Gotemburgo, 2 - Prorrogação - Cr\$ 176.00. N. 7.502.043-52 - S. Rangela S.A. - Rua Piratini, 844 - Prorrogação - Cr\$ 1.993.20.

Exigência a satisfazer:

N. 7.509.016-52 - Jorge Abdala Chama - Rua Mogi Mirim, lote 11. - Compareça quanto a cota da divisa direita na parte mais estreita. N. 7.516.733-50 - Joaquim da Silva Pinheiro - Rua São Luiz Gonzaga, 1.964. - Compareça o calculista das fundações para satisfazer exigências. N. 7.518.901-52 - Comércio Indústria Induco - Rua Fonseca Teles, junto e depois do n. 62. - Compareça o autor do projeto.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1953

Habite-se:

N. 7.505.231-50 - Euclides Janot de Matos - Travessa Dutra Rodrigues, 48 - Construção de prédio residencial de dois pavimentos. N. 7.420.513-51 - Isaac Aslan Chebar - Rua Pinheiro da Cunha, 57, apartamentos 101-6, 201-4, 301-4, 401-4, e 57-C - Construção de prédio residencial de quatro pavimentos com 18 apartamentos.

Aceitação de obras:

N. 7.519.690-52 - Francisco Borges da Silva - Estrada das Furnas, 1.041 - Acréscimo.

Passe-se alvará:

N. 7.428.254-49 - Eduardo Ferreira Cardoso - Praça Petrolina, 32 - Prorrogação de licença - Cr\$ 10.780.00. N. 7.521.316-52 - Virgínia Umbelina Pombo e outros - Rua dos Araújo, 69 - Demolição - Tapume - Cr\$ 308.00. N. 7.507.260-52 - Norival Dias de Seixas - Rua Andrade Neves, 315 - Prorrogação de licença - Cr\$ 2.715.40. N. 7.516.099-52 - Nei Cidade Palmeiro - Rua Henrique Fleiuss, 147 - Prorrogação de licença - Cr\$ 499.80. N. 7.511.371-52 - Antônio Rodrigues & Irmão - Rua Almirante Cochrane, 137 - Tapume - Cr\$ 4.598.00. N. 7.415.195-51 - Herman Hengstler - Praça Tabatinga, 41 - Prorrogação de licença para pinturas - Grátis.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1953

Passe-se o alvará:

N. 7.000.444-52 - Aldo Batista Franco da Silva Santos - Rua Morales de Los Rios 27 lote 13 - Construção (Cr\$ 3.727,70). N. 7.516.723-52 - Antônio Pereira Gomes - Av. 28 de Setembro 227-229 - Modificação do projeto aprovado - Cr\$ 66.00. N. 7.423.713-51 - Joaquim de Mattos - Rua Leopoldo lote 3 - Construção - Cr\$ 1.251.40. N. 7.402.239-53 - Priscilia dos Santos Queiros - Rua Justiniano da Rocha 155, fundos - Construção - Cr\$ 1.555.80. N. 7.400.735-53 - Vitalino Tomás Alves - Rua Araújo Lima 82 - Acréscimo e modificações - Cr\$ 1.412.40. N. 7.518.506-52 - Joaquim da Silva Machado - Rua Uhl 42, frente e fundos - Construção de 2 prédios - Cr\$ 7.075.20. N. 7.505.785-48 - Maria dos Santos Pinheiro - Rua Araújo Lima 134 - Modificação de dependência - Cr\$ 264.00. N. 7.505.305-52 - Geszel Lilienbaum - Rua Uruguai 138 - Modificação do projeto aprovado - Cr\$ 220.00. N. 7.514.120-52 - Hélio Dalto Rodrigues e outros - Rua Gonzaga Bastos 378 - Construção - Cr\$ 8.474.40. N. 7.519.305-52 - Jamil Nicolai Kunit - Rua Níxia Floresta 36-40 - Construção - Cr\$ 5.728.80. N. 7.519.715-52 - Deolinda d'Almeida - Rua Deputado Soares Filho 47, fundos - Prorrogação - Cr\$ 66.00. N. 7.507.681-52 - José Fernandes Paços - Rua Ferreira Pontes 307, fundos - Construção - Cr\$ 1.010.20. N. 7.423.363-51 - Eduardo Bandeira - Rua Cinavieiras 795 - Prorrogação de licença - Cr\$ 796.40. N. 7.426.853-51 - Eduardo Amaral de Oliveira - Rua Adalberto Aranha 15 - Prorrogação - Cr\$ 171.20. N. 7.402.431-53 - Alberto dos Santos - Rua Barão de Mesquita 416 - Abertura de portão - Guia Grátis. N. 7.512.541-52 - Benedito Mata Pinto de Almeida - Rua Barão de Mesquita 426 - Legalização de modificação de fachada - Cr\$ 165.00. N. 7.507.067-52 - Vicenzo Labanen e outros - Rua Pontes Correia 163 - Prorrogação - Cr\$ 355.10. N. 7.502.809-52 - Silvío Loureiro de Carvalho - Av. 28 de Setembro 54 - Colocação de tapume - Cr\$ 145.00. N. 7.514.474-52 - Carmem dos Santos Ruiz - Rua D. Amélia 71 - Prorrogação de licença - Cr\$ 237.00. N. 7.402.404-51 - Bernardino Coelho Machado - Rua Tórras Homem 955 - Reforma - Cr\$ 132.00.

Dia 24 de fevereiro de 1953

Passe-se o alvará:

N. 7.521.611-52 - Manoel Lourenço Serró - Rua Leopoldo 312, casas IX e X - Prorrogação de licença - Cr\$ 132.00. N. 7.402.464-51 - Albertina Peixoto - Rua Jeribá n.º 39 - Reforma - Cr\$ 66.00. N. 7.402.628-53 - Felton Joaquim do Nascimento - Rua Barão do Bom Retiro 2.303, casa I - Reforma - Cr\$ 132.00. N. 7.402.575-53 - Tarcílio Martins Batista - Rua Adalberto Aranha 40 - Reforma - Cr\$ 132.00.

Exigências:

N. 7.402.414-53 - José Antônio da Cunha - Rua Teodoro da Silva 782 - Mantenha na reconstrução da varanda, o afastamento de 3 metros do alinhamento. N. 7.509.632-52 - Benjamim Fonseca - Rua Conselheiro Paranaquá 113 - Dê a escada a largura de um metro e junte declaração do profissional responsável se o prédio existente suporta a sobrecarga do acréscimo projetado. N. 7.401.795-53 - Pedro Lemos Batista - Rua Ferreira Pontes 156 - Dê a escada a largura de um metro, e junte a declaração do profissional responsável se o prédio existente suporta a sobrecarga do acréscimo projetado. N. 7.516.349-52 - José Henriques de Carvalho - Rua Paula Brito 531 - Satisfaça as exigências do art. 36 do Decreto 6.000. N. 7.402.599-53 - Hermes São Portilho - Av. 28 de Setembro 267 - Compareça o despachante. N. 7.520.876-52 - Léa Guimarães J. Silva e outras - Rua Mendes Tavares j. a. do n.º 89 - Satisfaça as exigências do art. 352 item II. N. 7.510.761-52 - Alfredo Alves de Melo - Rua Maria Amália 867, fundos - Projete a ventilação do gabinete sanitário sem desobedecer o art. 573 do Código Civil. N. 7.503.884-52 - José Braunsstein e outro - Rua Piabanha 22 - Compareça o novo profissional. N. 7.400.851-51 - Benjamim Schektnan - Av. 28 de Setembro 341 - Junte estudo da sondagem visada pelo 3-OB. N. 7.511.955-52 - Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar - Rua Barão de Mesquita 498 - Faça assinar todas as plantas pelo profissional responsável pela execução das obras e submeta a apreciação do 3-O. B. o estudo da sondagem. N. 7.400.919-53 - Bernardino Gomes Marques - Rua Ribeiro Guimarães 423-429 - Junte as plantas de detalhes visadas pelo Corpo de Bombeiros (Incêndio), pelo 3-O.B. (Sondagem) e satisfaça o art. 25 do Decreto 6.000. N. 7.423.420-51 - Felix Monteiro Guimarães - Rua Uruguai 123 - Indeferido tendo em vista o limite máximo estabelecido no art. 3 do Decreto 10.753.

10-DD

MADUREIR, CHEFE

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Dia 23-2-53

Alvarás:

N. 7.516.454-52 - Rua Padre Nóbrega 65 - Caixa de Apresentação - Alvará grátis. N. 7.512.813-52 - Rua Tiuba, 626 - Manoel Henriques - Construção e prorrogação - Cr\$ 132.20. N. 7.402.328-53 - Rua Marques de Queluz 198 - Felipe Santiago da Silva - Reforma - Cr\$ 132.00. N. 7.510.835-52 - Rua M. naquá, 15 - Sofia Sento - Reforma - Cr\$ 132.20.

Exigências:

N. 7.541.458-52 - Rua Duarte da Costa, 103 - Benedito F. dos Anjos - Col. de Muro de frente e divisorio - Aprese n.º novo profissional. N. 7.402.293-53 - Estrada do Portela, 267-69 - Antônio Dias - Reforma - Declare se o prédio é residencial ou comercial, e o numero de pavimentos.

N. 7.511.118-52 — Rua Moçambique, 260 — António Branco — Acréscimo e modificação — Apresente novo profissional.

N. 7.401.424-46 — Rua Padre Nóbrega, 486 — Daniel Nunes de Oliveira — Construção — Compareça.

N. 7.505.348-52 — Rua dos Diamantes, 656 e outros — aptos. 101-2 — Herman I. Kopelman — Construção — Cumpra o art. 186. (d) do Decreto 6.000.

**13-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 24-2-53

Habite-se:

N. 7.500.846-52 — Eduardo de Azevedo — Rua Dr. Paulino Verneck número 160 — Pode habitar.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de.

N. 7.402.670-53 — Tufi A. Keid & Cia. Ltda. — Rua Cherburgo número 267 — loja — Instalação comercial — Colocações de balcões e armazéns em loja existente — Prazo: corrente exercício — Cr\$ 319,00.

N. 7.402.669-53 — Andrade & Gomes — Rua Cherburgo n.º 243-C — Instalação comercial — Colocação de balcão e armazéns em loja existente — Prazo: corrente exercício — Cr\$ .. 129,80.

N. 7.402.640-53 — Joaquim de Oliveira e Silva — Estrada de Nazaré n.º 288 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Prazo: 1 mês — Cr\$ 66,00.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.211.416-52 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Rua Santa Cecília n.º 256.

**16-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 23-2-53

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 7.401.655-53 — Zélia Passos Camargo — Rua Chapot Prevost 25,10 antes do 148 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ ... 1.489,00.

N. 7.400.883-53 — Silvio Teixeira — Rua Babaçu lote 7 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.140,50.

N. 7.402.200-53 — Sebastião Vasconcelos de Azevedo, Filho — Rua Estocolmo, lote 8 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ .. 918,70.

N. 7.402.199-53 — Vasco Soares de Sousa — Rua Estocolmo, lote 10 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 918,70.

N. 7.402.487-53 — Luís Eduardo Ranjel de Sousa Brito — Rua Valdevino Noqueira lote 1 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.169,50.

N. 7.513.902-52 — Domingos Francisco da Rocha — Rua Artibe 75, e Rua Chumdiuba 374 — Prorogação — Cr\$ 291,70.

N. 7.505.194-52 — Orlando de Penafort Caldas — Rua Marituba 43 — Prorogação — Cr\$ 343,20.

N. 7.515.216-52 — Manuel Gomes de Sá — Rua Maici 282 — Prorogação — Cr\$ 272,80.

Habite-se:

N. 7.502.103-52 — José de Deus Batista — Rua Erico Coelho 186, 186-F — aptos. 101 e 201 — Pode habitar.

**Aceitação de obras:**

N. 7.521.575-52 — Mário Amaral — Rua Fernandes da Fonseca 75 — Ficam aceitas as obras.

**Exigências:**

N. 7.518.810-52 — Anquize Oliveira Barbosa — Estrada do Galeão lotes 6 e 7 — Compareça.

N. 7.513.032-52 — Helder Martins de Sousa Girão — Rua «33», n.º 100 — Compareça.

N. 7.400.162-53 — Mário Granjo Bernardes — Rua Arriba 258 — Compareça.

Requeira prorrogação no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N. 7.400.581-53 — Isabel Rachael Souvanel — Estrada Rio Jequiá número 966.

N. 7.400.580-52 — Badia Gabriel Sader — Rua Visconde de Lamare 561 loja.

N. 7.519.880-52 — Oron Taldo — Rua Pio Dutra 85 fundos.

N. 7.400.768-53 — Santuza Musso — Rua Paqueta 54.

N. 7.507.317-52 — Jean Zameff — Rua 15, n.º 68.

N. 7.512.601-52 — Raimundo Gazola — Rua 37, n.º 219, apartamentos 101-2 e 201-2.

**Departamento de Concessões**

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Viação Oriental Ltda. — (processo 3.301.962).

Artur Ferreira de Carvalho — (processo 7.301.710) — Indeferido.

M. Freitas de Carvalho — (processo 7.301.963) — Indeferido. Não cabe a Prefeitura reconhecer ou aprovar o pedido pleiteado.

Viação Glória — (processo número 8.301.517) — Deferido.

**Serviço de Telefones**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Jorge João Chaloupe Sobrinho — (proc. 7.213.810) — Indeferido. O caso não se enquadra no art. 4.º da resolução 19, de 7-8-47.

Hospital Metropolitano Ltda. — (proc. 7.302.010) — lute cópia fotostática do alvará referente ao escritório citado no processo.

Jorge Ernesto de Sousa Lobo — (proc. 7.301.705).

José de Oliveira — (processo número 7.213.908-52).

Seraphim de Oliveira Martins — (processo 7.210.728-52) — Compareçam.

**Serviço de Ônibus**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Viação Brasil Ltda. — (processo número 7.302.115) — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Fical — Empresa Colbert de Anúncios Ltda. — (proc. 7.302.116) — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ .. 2.310,00 (dois mil trezentos e dez cruzeiros).

**Departamento de Parques**

Expediente de 26 de fevereiro de 1953 APRESENTAÇÃO

Registrando a apresentação neste D. P. Q., em 23 do corrente do Trabalhador, referência B — João Gomes Marinho — matrícula número .. 75.502, que por ato do Exceletíssimo Sr. Secretário-Geral, constante do Boletim n.º 26, de 20 do corrente, foi

designado para ter exercício neste Departamento.

**ATOS DO DIRETOR**

**PROCESSOS**

N. 7.800.179-53 — Associação de Igreja Metodista. — Compareça ao 2.º PQ, para conhecimento das exigências.

N. 7.800.214-53 — Pedro Barbosa da Silva. — Compareça, para esclarecimentos.

**ATO DO CHEFE D I P. Q.**

**DESIGNAÇÃO**

Designando o serventário — João Gomes Marinho — matrícula número 75.502, para ter exercício no núcleo n.º 3.909 — 2.ª turma de arborização.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 5-3-1953**

Recurso n.º 798 — Processo 4.617.010-50 — Recorrente: Otavio Moreira Pena — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n.º 876 — Proc. 4.645.325-51 — Recorrente: Ismael Rodrigues Elias — Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Pedido de Reconsideração n.º 112 — Requerente: Sapataria Tijuca Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Pedido de Reconsideração n.º 125 — Requerente: Construtora Antônio Martins Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Pedido de Reconsideração n.º 128 — Requerente: "Constellar", Construtora Astelar Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n.º 777 — Processo n.º 4.520.092-50 — Recorrente "ex-officio" Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Ivone Vasconcelos Nabuco dos Santos — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 834 — Proc. n.º 4.920.498-52 — Recorrente: C. Alves da Cruz — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Expediente**

Térmo de contrato em prorrogação número 1 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Leopoldino de Aquino, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.000, de 8-8-46.

As onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Leopoldino de Aquino neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Leopoldino de Aquino.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Foguista.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891 e 1.910 do orçamento vigente.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

**BOLETIM N.º 45**

**ATOS DO DIRETOR**

**Convocação:**

Convocando os Srs. Chefes de Serviço e Distrito para uma reunião no Gabinete, dia 3 de março p. vindouro, às 16 horas (terça-feira).

**Apresentação e designação:**

Registrando a apresentação, em data de 24 do corrente, do Aprendiz, referência «B» — Nilton Santiago, matrícula 71.382, conforme ofício ASE-129 e designando-o para ter exercício no 2-LU.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga, desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou não por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1953. — Júlio César Catalano — Leopoldino de Aquino — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Lucy Martins de Brito.

Térmo de contrato em prorrogação número 59 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Oswaldo Valdemiro Passos, para as funções de Fruticultor, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º.

13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Osvaldo Valdemiro Passos, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 13.342-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Osvaldo Valdemiro Passos.

**Cláusula Segunda** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Fruticultor.

**Cláusula Terceira** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

**Cláusula Quarta** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

**Cláusula Quinta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Sexta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sétima** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Oitava** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, laurei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano* — *Osvaldo Valdemiro Passos* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Maria Rosa do Rêgo Macedo* — *Lucy Martins de Brito*.

**Termo de Contrato n.º 80** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Augusto Duarte de Castro Seabra, para as funções de Professor do Instituto Municipal de Belas Artes, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Augusto Duarte de Castro Seabra, neste termo denominado "contratado", do despacho exarado no processo n.º 3.00.420 de

1953, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O Contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Professor do Instituto Municipal de Belas Artes.

**Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

**Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.211 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, laurei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1953. — *Júlio Catalano* — *Augusto Duarte de Castro Seabra* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Maria Rosa do Rêgo Macedo* — *Lucy Martins de Brito*. — Visto: — *Adhemar de Sá Carvalho* — Chefe do ASE.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras Serviço de Correspondência

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 1953, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal e seu respectivo titular, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. neste ato representado pelo Senhor Aristides Vicente Cartelano para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.610.866-52 e planta visada pelo Chefe do Serviço de Geologia (3-O. B.) licença para proceder desmonte de pedra a pequenos fogachos na Rua Toneleiros número 170, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir. **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede a Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. neste ato representado pelo Senhor Aristides Vicente Cartelano licença para proceder desmonte de pedra a pequenos fogachos para fins particulares, no terreno situado à Rua Toneleiros número 170 da acordo com a planta anexa ao processo número 7.610.866-52, visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-O. B.). **Segunda** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. **Terceira** — O desmonte será feito com o

emprego de pequenos fogachos, desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o Art. 634 do Decreto número 6.000, inclusive o emprego de rede metálica, para evitar a projeção de estilhaços, bem como tapume nas divisões laterais, com altura superior 2 a 3 metros. **Quarta** — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpo os logradouros de acesso prejudicado com o serviço de remoção e aterro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará imediatamente a despesa que realizar com o serviço acrescida de 20%. **Quinta** — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. **Sexta** — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprir em todo o presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver, em consequência dos mesmos, danos a indenizar. **Sétima** —

Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. **Oitava** — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa de registro. **Nona** — Si o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. **Décima** — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. **Décima Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenizações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. **Décima Segunda** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sexta deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado, pela partes interessadas, testemunhas os Senhores Geraldo Couto Guedes e Marcelino Ferreira Cardoso, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe "J", matrícula número 46.340 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando o de número 19.546 do Departamento de Contabilidade, datado de 4 de novembro de 1952, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) estabelecido na cláusula Sexta e o de número 6.301.430 do Serviço de Correspondência, datado de 24 de fevereiro de 1953, o pagamento na importância de Cr\$ .....

130,00 (cento e trinta cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1953. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*, — *Aristides Vicente Cartelano*, Testemunhas: *Geraldo Couto Guedes*, *Marcelino Ferreira Cardoso*. — *Benedito Freitas*.

Copiel fielmente. — *Mário Neves Ferreira* — Matr. n.º 62.630. Confere: *Benedito Freitas*, Oficial Administrativo — Matr. n.º 25.340.

(N. 4.539 — 28-2-53 — Cr\$ 408,00).

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Termo aditivo de re-ratificação ao de responsabilidade assinado em 19 de dezembro de 1951, para proceder ao desmonte de pedra para preparo de terreno, na rua República do Peru, j. d. do n.º 30, que com a Prefeitura do Distrito Federal faz a Imobiliária Copacabana S. Anônima.**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 1953, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, brasileiro, casado, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 30 de setembro de 1952, exarado no processo número 104.685-52, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que a este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu o Sr. Armando Rodrigues Brandão e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo afim de ser de terminado o início da validade do termo assinado em 19 de dezembro de 1951.

O presente termo obedece as seguintes cláusulas: **Primeira** — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 19 de dezembro de 1951. **Segunda** — Fica acrescida ao termo ora re-ratificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação: —

**Cláusula Sétima** — Validade do Termo — Este termo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convencionalmente que o signatário nenhuma indenização caberá o caso de imunização deste por aquele órgão Tribunal. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras,

engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, o signatário pelo Sr. Armando Rodrigues Brandão, testemunhas os Senhores Vicente Canutti Grezzi e Alfredo Albuquerque Júnior e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "T", matrícula número 46.340, com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Foram a taxa de expediente de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela taxa n.º 6.301.431 de 8-O. B. 1 Serviço de Correspondência datado de 26 de fevereiro de 1953, realizada a taxa de assinatura do termo, de acordo com os decretos números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1953. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha* — *Armando Rodrigues Brandão* — Testemunhas: — a) *Vicente Canutti Grezzi* e *Alfredo Albuquerque Júnior*. — b) *Benedito Freitas* — Copiel fielmente. — *Mário Neves Ferreira* — Matr. 62.680. — Confere: — *Benedito Freitas* — Matr. 46.340. (N.º 4.543 — 8-2-53 — Cr\$ 221,40).



**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**  
**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 12**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Bruno José de Oliveira, matrícula 42.042, ocorrido em 23 de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo n. 1.046.181-52.  
Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 13**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisca Maria de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Francisco Ribeiro, matrícula número 38.704, ocorrido em 1 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — Processo n. 1.046.654-52.  
Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 14**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Waldomiro de Oliveira Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues da Silva, matrícula 51.303, ocorrido em 9 de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é desconhecido — Processo número 1.050.598-52.  
Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 13**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado.  
Processo n. 1.052.638-52. — Em 8 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 14**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lourival de Oliveira matrícula n. 53.022, Trabalhador que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
Processo n. 1.005.419-53. — Em 8 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor

**EDITAIS E AVISOS**

Silvestre Laureano Antunes, matr. n.º 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Proc. 1.052.638-52.  
Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lourival de Oliveira, mat. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.005.419 de 1953.  
Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 17**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Rosalba Pereira Lima — matrícula número 70.579 — Enfermeiro, classe H — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Proc. n.º 1.051.939-52).  
Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

**EDITAL N.º 20**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Maria Rodrigues em virtude do falecimento do ex-servidor — Amaro José Martins — matrícula número 2.089, ocorrido em 21 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.  
— (Proc. n.º 1.048.302-52).  
Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

**EDITAL N.º 21**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Orlando Santiago Barradas — Guarda Vida, Classe E — matrícula número 74.879, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.  
Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

**EDITAL N.º 22**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Antônio Nunes Ouriques Filho — Trabalhador, padrão 13 — matrícula número 19.429, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.  
(Proc. n.º 1.054.101-52).  
Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

**EDITAL N.º 23**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Walter dos Santos — Mecânico Veículo Automóvel,

classe F — matrícula número 71.500, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.

**EDITAL N.º 24**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Márcio H. de Mello Franco Alves, Engenheiro, cl. "M", matrícula 4.390, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.066.888-51 — Em 19 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 25**

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Gilda Santos Vieira de Melo — Matrícula n.º 7.704, Professor de Curs. Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Processo n.º 1.000.865-53).  
Em 25 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

Concorrência Administrativa n.º 22 — Grupo

Torno público que as 13 horas do dia 4 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 1 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Papel apergaminhado.  
Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n.º 23 — Grupo

Torno público que as 13 horas do dia 4 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça

**DÍVIDA EXTERNA**  
CLAUDIONOR DE SOUSA LEMOS  
Ex-Contador Gr. I de Repetição  
Cr\$1 45,00  
À VENDA:  
Seção de vendas:  
AV. RODRIGUES ALVES, 1  
Agência I:  
PALÁCIO DA FAZENDA  
Agência II:  
PRETORIO

Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 2 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Material de Expediente.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n.º 24 — Grupo

Torno público que as 13 horas do dia 4 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 3 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Cartolina lisa.  
Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n.º 25 — Grupo

Torno público que as 13 horas do dia 4 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 4 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Envelope para pagamento e envelope para núcleo.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n.º 26 — Grupo

Torno público que as 13 horas do dia 4 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 5 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Material de Limpeza.

Prazo de entrega: Imediato.  
Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou institui-

ções sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 25 de fevereiro de 1953. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da A. C. M. — mat. 21.799.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Comissão de Aquisição de Material

As firmas adiante discriminadas ficam intimadas a entregar o material dos pedidos abaixo que lhe foram adjudicados, no prazo de 3 dias, a contar da data deste, sob pena de multa na forma do art. 31 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

| Firma                             | Pedidos      | Prazo de entrega |
|-----------------------------------|--------------|------------------|
| Gráfica Metrópole Ltda. ....      | 428, de 1952 | Esgotado         |
| R. Souza Ferreira .....           | 372, de 1952 | Esgotado         |
| Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. | 425, de 1952 | Esgotado         |
| Gráfica Iguazu Ltda. ....         | 430, de 1952 | Esgotado         |
| Depósito de Sabão Portuense Ltda. | 426, de 1952 | Esgotado         |
| Barroso Vasconcelos .....         | 418, de 1952 | Esgotado         |

Comissão de Aquisição de Material, em 27 de fevereiro de 1953. — *Sylvia de Menezes Povoas*, Oficial Administrativo, N, mat. 1.210 Presidente da I. C. M.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Educação Primária

#### EDITAL N. 6

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal.

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos Srs. Diretores de Escola Primária Municipal, classificados para remoção em 1952 que ficou vaga a Escola 14-B "Goiás", devido à remoção do seu Diretor, nos termos do Edital n.º 4 de 12-2-1953, e os convido a comparecer ao D.E.P. no dia 2 de março próximo, segunda-feira, às 16 horas.

O não comparecimento dos interessados no dia e hora indicados implicará na desistência da remoção.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1953. — *Pedro Francisco Borges Filho* — Chefe do 2-EP.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Renda Mercantil

#### EDITAL N. 8

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Companhia Cervejaria Cayru, estabelecida com o fabrico de cerveja, refrigerante, gelo, bebidas em geral, vinagre, engarrafamento de álcool e aguardente e seu comércio por atacado, sedada no Caminho da Itacona n.º 1.085 — Bonsucesso, desta Cidade, inscrita sob o n.º 145.512, a alegar o que entende a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revella, relativamente ao auto n.º 5.994, lavrado em 13 de fevereiro de 1953, por constação de infração dos artigos 24 e 26 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1942 e artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951.

O processo de n.º 4.932.110, de 13 de fevereiro de 1953, encontra-se neste Departamento à disposição da in-

teressada ou de seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1953. — Assinatura legível — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

### Departamento de Renda de Licenças

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças científica nos responsáveis pelos estabelecimentos que operam em transações bancárias, seguros, capitalização, distribuição e locação de filmes cinematográficos que de acordo com o disposto no único do artigo 3.º do Decreto n.º 11.946, de 19 de fevereiro de 1953, deverão apresentar, até 28 de fevereiro corrente declaração escrita do movimento econômico de suas atividades por cada dia durante o exercício de 1952.

Os contribuintes deverão fazer referidas declarações em impresso próprio, que lhes serão fornecidos no Serviço de Correspondência do Departamento da Renda de Licenças, sito à rua Santa Lúzia, n.º 11.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Atília Barbosa Ferraz de Assunção*, Diretor do DRL — Matrícula 4.964.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

#### 5 — ER

#### EDITAL N. 2

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de março de 1953, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 11 Grupo 14.

Material de escritório.

Nota:

As especificações referentes aos editais constarão de avulsos que de acôr-

do com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Em, 27 de fevereiro de 1953. — *Aydan de Almeida Corrêa Filho* — Chefe do 5-ER.

### Comissão de Aquisição de Material

#### V. C. R.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 do mês de Março de 1953, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento às diversas dependências desta Secretaria, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 42 Grupo: 9 — Cimento e tijolo refratário.

Concorrência Administrativa n.º 43 Grupo: 9 — Chapa-fibro cimento e cal pedra.

Concorrência Administrativa n.º 44 Grupo: 10 — Registros e tubos de ferro fundido.

Concorrência Administrativa n.º 45 Grupo: 10 — Grelhas, tampões e boca de lobo de ferro fundido.

Concorrência Administrativa n.º 46 Grupo: 11 — Madeira de lei e chapa de pedro compensado.

Concorrência Administrativa n.º 47 Grupo: 13 — Aquecedor, assento de madeira, caixa d'água e vasos sanitário.

Concorrência Administrativa n.º 48 Grupo: 17 — Chumbo e estanho em barra.

Concorrência Administrativa n.º 49 Grupo: 23 — Vassouras de piassava, de cabalo, estopa, desinfetante etc.

Concorrência Administrativa n.º 50 Grupo: 23 — Sabão, espanador, cera e esboimias, etc.

Concorrência Administrativa n.º 51 Grupo: 23 — Desinfetante, espanador, estopa e vassouras.

Concorrência Administrativa n.º 52 Grupo: 23 — Desinfetante, espanador, estopa e vassouras.

Concorrência Administrativa n.º 53 Grupo: 25 — Correia, união e grampos.

Concorrência Administrativa n.º 54 Grupo: 26 — Assentos, luvas, manueiras de borracha, etc.

Concorrência Administrativa n.º 55 Grupo: 28 — Ferraduras para mure e cravos.

Obs: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições comerciais junto as repartições comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 25 de fevereiro de 1953 — *José Roberto Justino* — Mat. 847 — Membro da V. C. M.

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, porá em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 1 de abril p. vindouro a 30 de junho, referente ao 2.º semestre de

1952, de acôrdo com a tabela abaixo transcrita:

1.º e 2.º — Distritos — 1 a 15 de abril.

3.º — Distritos — 16 a 30 de abril.

4.º — Distrito — 1 a 15 de maio.

5.º — Distrito — 16 a 30 de maio.

6.º — Distrito — 1 a 15 de junho.

7.º — Distrito — 16 a 30 de junho.

Atença: A cobrança do 1.º semestre de 1953 será a partir de setembro do corrente ano.

ass.) *Evandro Rebelo* — Crefe do 5-AE — matr. 47.749.

Serviço de Expediente, 13 de fevereiro de 1953. — Vist.: *Lauro Luchta da Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

### Serviço Jurídico EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei, faz saber aos que o presente virem ou dêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunha do acidente havido com a viatura ordem 8-16, placa n.º 8-85-52, na rua Professor Abelardo Lobo, em frente ao n.º 74, na jurisdição do 1.º Distrito Policial, e Exmo. Sr. General José Pessoa, dado como residente à rua Professor Abelardo Lobo n.º 74. E por nada mais constar, eu *Carlos C. Diniz*, (Carlos Cordeiro Diniz, matrícula 74.343), extrai o presente Edital aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto: *Flávio Caldas Batalha*, matrícula n.º 44.039, responsável pelo T. D. I.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de março do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca, 42 será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo n.º 8 — Carregador de bateria, amperímetro-voltímetro.

Concorrência Administrativa n.º 19 Grupo n.º 36 — Espidíoscópio-Spencer.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 5 de março do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca, 42 será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 15 Grupo n.º 29 — Oleo Diesel

Concorrência Administrativa n.º 16 Grupo n.º 18 — Naylon, plástico, vivo plástico, galão de pano.

Concorrência Administrativa n.º 17 Grupo n.º 8 — Ventilador.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de março do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca, 42 será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19, do Capí-

tulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 13  
Grupo n.º 23 — Material de asseto el impeza.

Concorrência Administrativa n.º 14  
Grupo n.º — Caneletas, feltros pinhões.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de março do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca, 42 será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo discriminados observando-se rigorosamente o que prescrevem os artigos 18 e seus itens e 10 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 20  
Grupo n.º 5 — Material dentário

Concorrência Administrativa n.º 21  
Grupo n.º 19 — Macacões de brim cáqui.

Concorrência Administrativa n.º 22  
Grupo n.º 18 — Anilagem, pladão, pano, casemira, lona impermeável

Concorrência Administrativa n.º 23  
Grupo n.º 4 — Velumoides.

Nota:

As especificações referentes ao presente edital constam de avulsos que, de acordo com o Decreto lei número 1.705, de 27 de outubro de 1929 são distribuídos nos interessados pelo T. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1952.

Em 27 de fevereiro de 1953. — Al.berto Sacco — Matr. 69.638. — Presidente do TCM.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

e Será efetuado hoje, dia 2 de março de 1953, segunda-feira, das 9,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

| Comuns elevados |           |
|-----------------|-----------|
| Código 20       |           |
| Proposta        | Matricula |
| 68              | 48.300    |
| 69              | 41.122    |
| 71              | 42.414    |

| Comuns elevados |           |
|-----------------|-----------|
| Código 21       |           |
| Proposta        | Matricula |
| 8.554           | 14.147    |
| 8.556           | 18.389    |
| 8.559           | 45.095    |
| 8.561           | 38.878    |
| 8.561           | 22.417    |
| 8.563           | 20.267    |
| 8.566           | 38.378    |
| 8.568           | 20.532    |
| 8.569           | 72.713    |
| 8.371           | 16.986    |
| 8.573           | 58.681    |
| 8.375           | 816       |
| 8.376           | 28.389    |
| 8.377           | 2.192     |
| 8.579           | 60.074    |
| 8.580           | 61.323    |
| 8.581           | 23.368    |

| Comuns extranumerários |           |
|------------------------|-----------|
| Código 22              |           |
| Proposta               | Matricula |
| 38                     | 52.029    |
| 203                    | 38.983    |
| 201                    | 43.360    |
| 201                    | 51.998    |
| 203                    | 56.863    |
| 204                    | 39.276    |
| 203                    | 59.960    |
| 206                    | 45.383    |
| 207                    | 50.660    |
| 208                    | 51.900    |
| 209                    | 35.713    |
| 210                    | 39.598    |

| Comuns extranumerários |           |
|------------------------|-----------|
| Código 23              |           |
| Proposta               | Matricula |
| 152                    | 95.356    |
| 159                    | 64.548    |

|     |        |
|-----|--------|
| 701 | 58.333 |
| 702 | 65.098 |
| 703 | 60.562 |
| 704 | 63.685 |
| 705 | 67.299 |
| 706 | 64.588 |
| 707 | 59.523 |
| 708 | 38.778 |
| 709 | 63.136 |
| 718 | 60.008 |
| 711 | 64.951 |
| 712 | 60.628 |
| 713 | 63.892 |
| 714 | 64.147 |
| 715 | 62.363 |
| 716 | 58.532 |
| 717 | 86.631 |
| 718 | 67.169 |
| 719 | 67.547 |

| Emergências |           |
|-------------|-----------|
| Matricula   | Matricula |
| 2.681       | 15.427    |
| 2.765       | 15.780    |
| 2.841       | 16.105    |
| 6.431       | 17.601    |
| 4.914       | 21.358    |
| 6.68        | 21.478    |
| 7.151       | 21.482    |
| 7.577       | 22.204    |
| 7.513       | 24.078    |
| 7.565       | 24.611    |
| 8.533       | 26.306    |
| 9.384       | 28.444    |
| 9.672       | 26.821    |
| 1.089       | 27.421    |
| 1.301       | 27.422    |
| 2.671       | 28.057    |
| 12.683      | 28.174    |
| 13.438      | 28.964    |

|        |        |
|--------|--------|
| 14.369 | 29.831 |
| 15.334 | 29.628 |
| 29.669 | 44.687 |
| 30.182 | 45.845 |
| 31.296 | 45.240 |
| 32.309 | 45.289 |
| 32.897 | 45.489 |
| 33.743 | 45.773 |
| 35.077 | 45.934 |
| 36.145 | 46.055 |
| 36.255 | 46.743 |
| 37.011 | 46.735 |
| 37.346 | 47.385 |
| 38.668 | 48.929 |
| 39.403 | 49.804 |
| 39.599 | 51.267 |
| 39.726 | 51.403 |
| 39.787 | 51.645 |
| 39.852 | 51.701 |
| 43.141 | 51.851 |
| 43.790 | 51.838 |
| 44.287 | 39.181 |
| 52.233 | 59.534 |
| 35.469 | 60.137 |
| 53.408 | 60.536 |
| 53.517 | 60.789 |
| 54.192 | 61.260 |
| 54.220 | 61.694 |
| 54.335 | 61.839 |
| 54.998 | 62.408 |
| 35.795 | 62.433 |
| 56.256 | 62.832 |
| 56.513 | 62.973 |
| 56.541 | 63.142 |
| 57.210 | 63.304 |
| 58.837 | 63.856 |
| 58.431 | 64.673 |
| 58.443 | 64.887 |
| 58.521 | 65.803 |
| 58.810 | 65.112 |
| 59.344 | 65.703 |
| 59.367 | 65.836 |
| 67.351 | 67.849 |
| 67.554 | 68.069 |
| 68.408 | 68.754 |
| 68.718 | 68.761 |
| 72.990 | 93.332 |

| Casamentos |           |
|------------|-----------|
| Matricula  | Matricula |
| 16.922     | 57.739    |
| 14.158     | 58.097    |
| 14.776     | 95.600    |

o pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras.

# Primeira Conferência de Desembargadores

## ANAI S

Preço: Cr\$ 40.00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0.60**